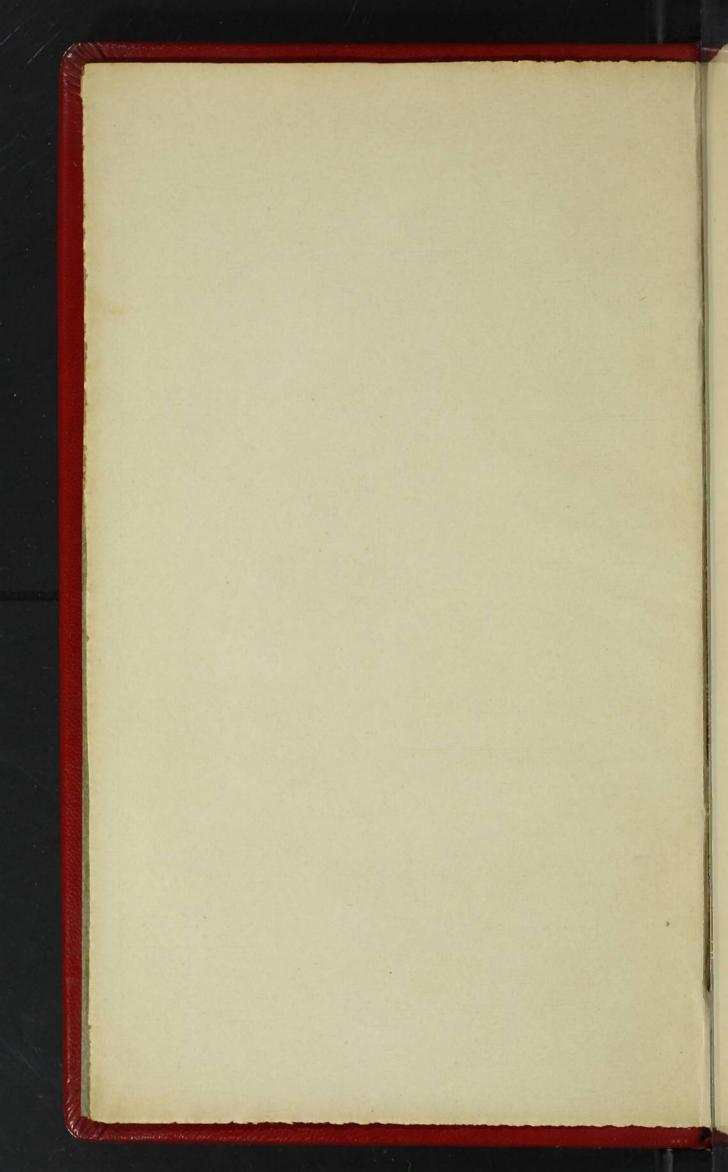
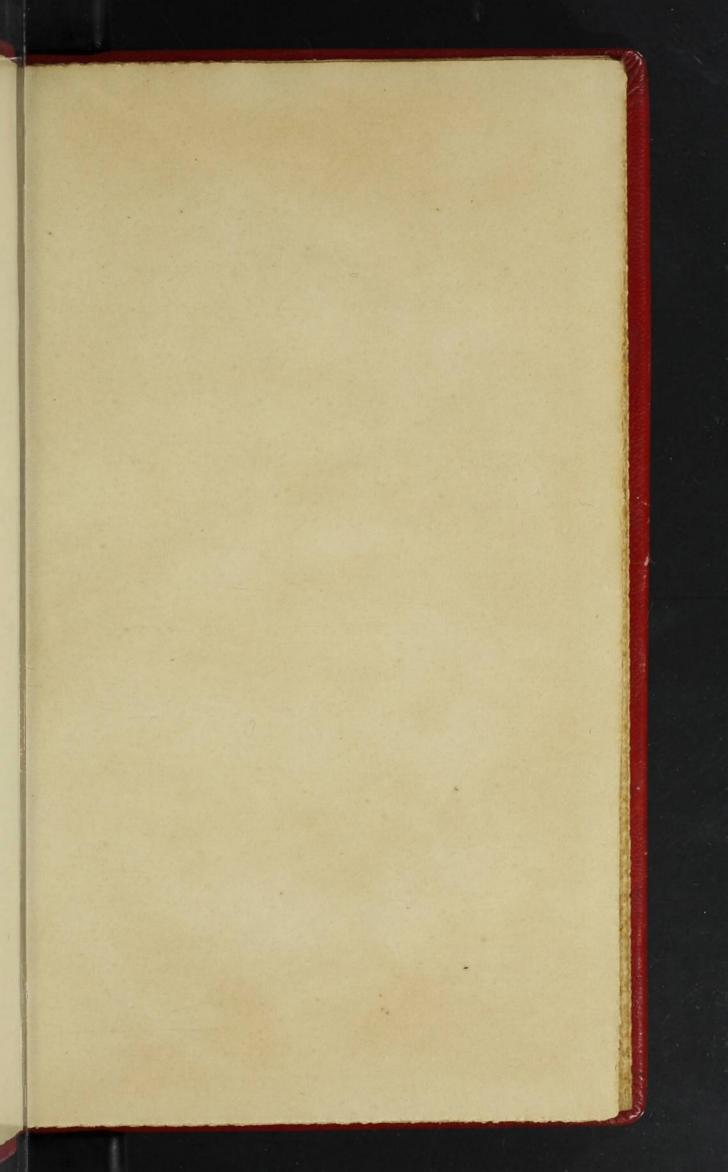


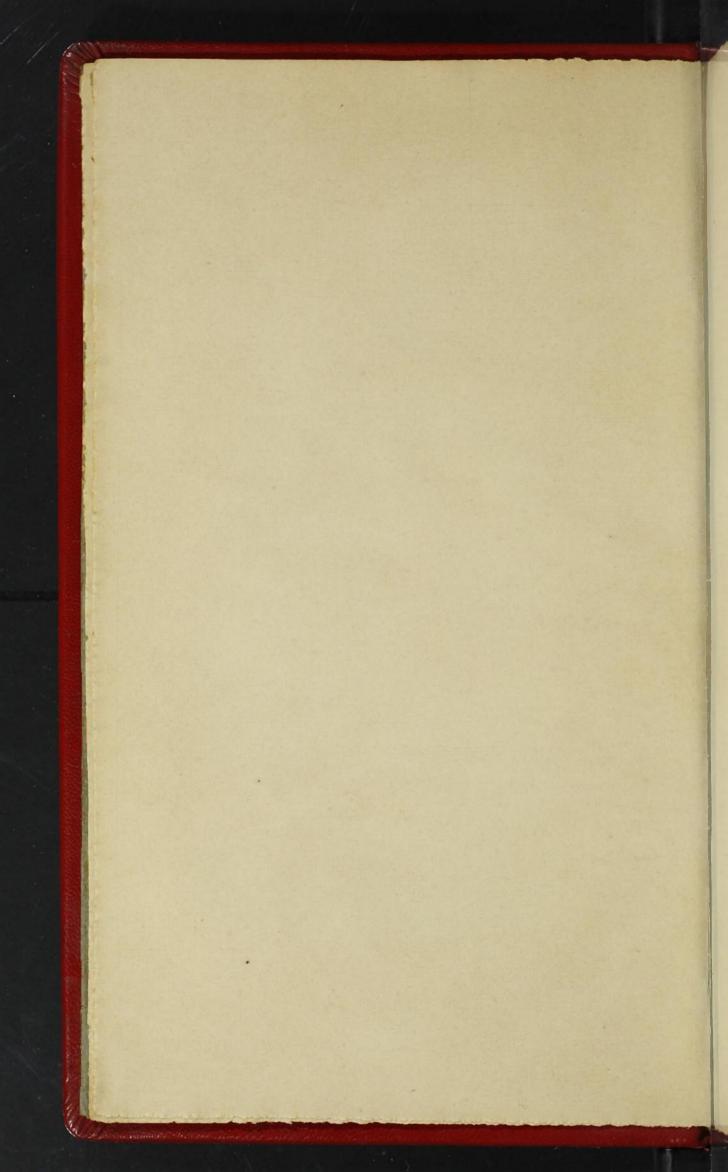
Ie ne fay rien sans **Gayeté**

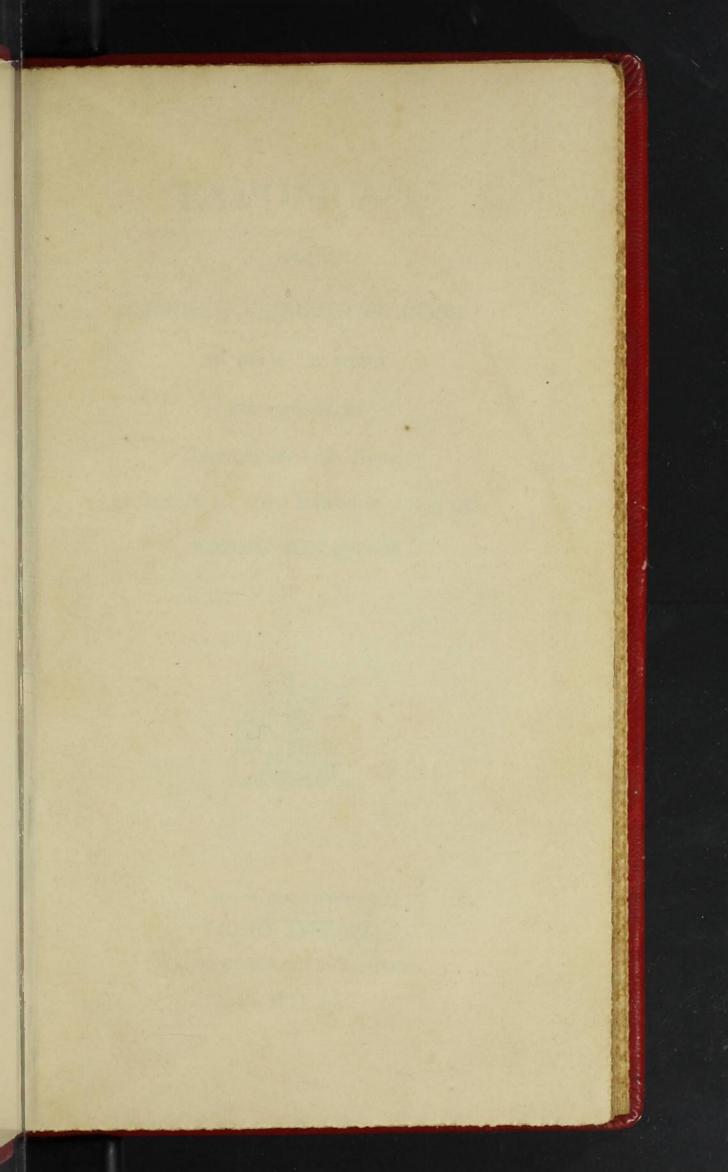
(Montaigne, Des livres)

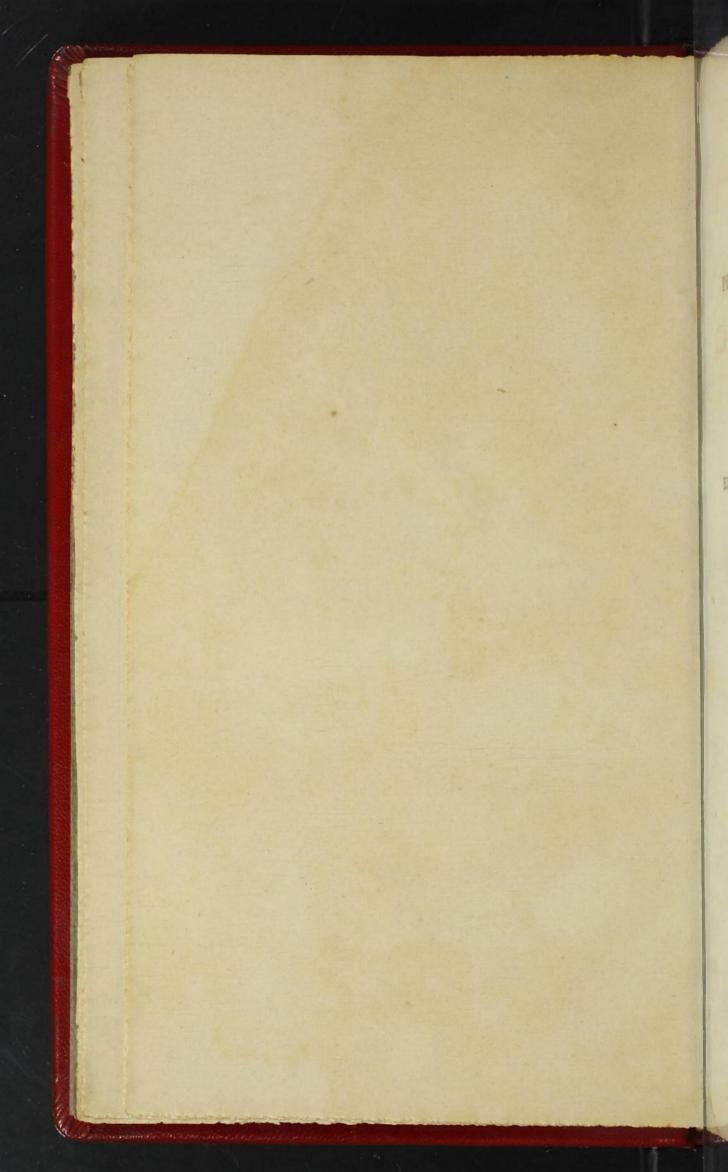
Ex Libris José Mindlin











EXPOSIÇÃO

QUE

PERANTE O CONSELHO DE GUERRA

NO DIA 9 DE JUNHO

FEZ O ADVOGADO

Sebastiāo Machado Nunes,

EM DEFEZA DO EXM.º MARECHAL GRADUADO

PEDRO LABATUT.

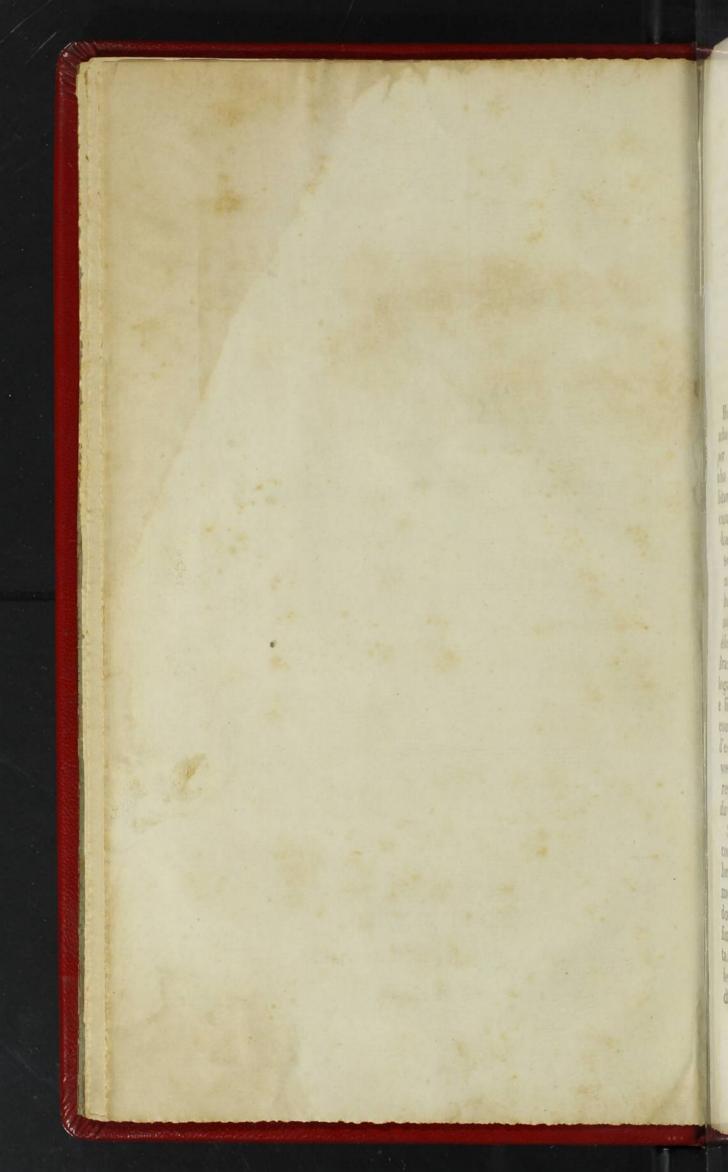


1980800

RIO DE JANEIRO,

TYP. DO DIARIO, DE N. L. VIANNA.

- 1841. -



Senhores!

Honrado com a confiança do illustre accusado que se acha presente, eu me encho de hum verdadeiro jubilo por se me offerecer assim esta occazião de elevar minha fraca vóz em defeza de hum bravo e honrado militar, que se tem constantemente distinguido pelo exacto cumprimento de seus deveres, e que está tao innocente da affrontosa accuzação que lhe he feita, como estão seus detractores cohertos de erros, e, talvez, de crimes. A vida militar de meu illustre cliente, Srs., he huma serie de valiosos e importantes serviços prestados, nao em apoio das conspirações e das revoltas, mas em defeza do trono, e da independencia e gloria da Nação Brasileira. O nome do Sr. General Labatut occupa hum logar mui distincto na historia de mais de hum povo, e figura particularmente nas paginas da nossa historia contemporanca, onde elle apparece cheio de gloria; não d'essa falsa gloria, com que pertendem brilhar esses novos Erostratos seus perseguidores, mas de huma gloria real e verdadeira, pura e transparente, onde nada de duvidoso se observa.

Sim. Srs., o bravo militar, que vem hoje ante vós como accusado, he esse mesmo que em 1822 se cobriu de louros na nossa campanha da Bahia, he esse mesmo que algum tempo depois conseguio a pacificação do Ceará do modo o mais honroso, he esse mesmo em fim que teve huma parte muito activa, muito importante, e muito gloriosa na consummação da nossa independencia: embora, Senhores, queira alguem fazer de sua nacionalidade hum obstaculo ao goso da gloria

que a este respeito lhe compete, embora! nem por isso será menos certo que foi o Sr. General Labatut aquelle que com a espada na mão ganhou a causa da nossa independencia na Provincia da Bahia, e concorreu assim para a consolidação d'ella no resto do imperio.

Qualquer que seja porém, Srs., o valor dos serviços prestados pelo Sr. General n'esta occazião, elle está muito longe de o declarar, mais longe ainda de o encarecer; a este respeito entrega-se ao juizo imparcial da posteridade, e contenta-se por agera com os signaes de distincção com que o honrou o mmortal fundador do Imperio, o qual, em reconhecimento de scus serviços e de seu zelo e fidelidade sempre constantes, se dignou offerecer-lhe, e com a propria mão colocar-lhe huma insignia honorifica no peito. Estas considerações me suggerirão algumas reflexões que cu pertendia fazer-vos, mas que devo hoje omittir à vista dos acontecimentos ultimamente occorridos, que viérão pôr termo á dominação dos perseguidores do Sr. General Labatnt; e ainda eu levaria mais longe minha generosidade, porque nenhuma palavra só dizia a respeito d'Iles, se se houvessem limitado a privarem o Sr. General do commando da Divizão Paulistana; porém não posso reprimir a vehemencia de minha indignação, não devo mesmo deixar de exprimil-a, quando observo que se pertendeu macular sua honra ilibada, que se intentou denegrir sua reputação gloriosa com esta accuzação, que tanto tem de falsa, quanto de affrontosa. Sim, Srs., o Sr. General Labatut não podia, moralmente fallando, ter commettido os crimes de que he accusado: seus precedentes o abonão completamente, e destroem toda a verosimilhança, que possão ter as arguicões que lhe são feitas.

Infelizmente estes cazos não são raros: milhares de exemplos nos apresenta a historia de falsas accuzações intentadas contra pessõas que a todas as luzes não podião ter commettido os crimes de que fôrão accuzados; he mui numeroso, Srs., he immenso o catalogo dos Cidadãos benemeritos que fôrão victimas da intriga e la prepotencia de seus emulos, mórmente quando es-

timulados pelo espirito de partido; abri a historia de todos os povos e encontrareis em todas as epocas irrecuzaveis provas d'esta verdade. Não deve admirar, por tanto, que o Sr. General Labatut sosse accurado de haver feito huma retirada com medo dos rebeldes, elle que tem constantemente mostrado por factos que he bravo, e que não sabe voltar costas ao inimigo; nem deve admirar tambem que se lhe tenha imputado o estado de verdadeira inanição e mizeria a que se viu reduzida a sua Columna a elle que tem mostrado tambem por obras, que não he menos habil em dirigir as operações d'hum exercito, que não he menos bravo no combate, do que solicito em prover ás necessidades do soldado: e nem he mesmo possivel conceber-se, Srs., como hum General costumado a vencer seja tão omisso no cumprimento de taes deveres, como se figura ter sido o Sr. General Labatut.

Porém o que he verdadeiramente maravilhoso he que estas accuzações lhe tenhão sido feitas pelo Sr. Brigadeiro João Paulo dos Santos Barreto, militar (peço licença para o declarar) sem precedentes e inexperto, General perfeitamente noviço no commando des Exercitos e inferior ao Sr. General Labatut em graduação militar! Nem tudo isto, Srs., e nem a idade, esse attributo, que recommenda e attrahe o respeito na opiniao de todos os Povos, pode conter o Sr. Brigadeiro João Paulo! Nem tudo isto o pôde impedir de irrogar a mais injuriosa offensa a hum Collega seu, a hum seu superior, a hum General em sim que appresenta os mais honrosos precedentes em sua vida militar! Eu bem quizora não involver n'esta exposição o nome do Sr. Brigadeiro João Pau'o, nem qualquer outro; mas o Sr. Brigadeiro João Paulo he o accuzador do Sr. Marechal Labatut; o seu nome se acha, portanto, de tal sorte involvido com esta accuzação, que não posso prescindir de fallar n'elle, o que he para mim summamente doloroso.

Eu poderia, a exemplo de Marco Antonio, abrir as vestimentas do Sr. General e mostrar, pôr patentes suas honrosas cicatrizes... Mas para que o faria, Srs.? Eu

100 10

10

dio b

0000

面到

nt (

1/1

10.0

100

10]

33

ter

Id

01

teir

(U

De

não menciono os honrosos precedentes do Sr. General, senão para fazer-vos sentir a improbabilidade, e portanto a injustica d'esta accuzação; não pertendo excitar vossa sensibirdade, nao intento infundir-vos nem amor. nem odio, nem compaixão. Justiça e somente justiça, eis o que de vos espera o Sr. General Labatut. Felizmente, Srs, eu tenho consciencia de que me cabe a honra de fallar perante militares já experimentados na gloriosa carreira das armas, e cujos precedentes honrosos me attestao e me assegurao que saberão sentir e reparar o aggravo, que he hoje fito á honra e reputação de hum velho soldado. Vosso pondunor militar, pois, invoco; julgue elle o comportamento do Sr. General Labatut. Em circunstancias taes vosso juizo não pode ser senão justo e imparcial. Portanto e porque muito consio em vossa illustração, eu tenho a mais positiva segurança, que, com a vossa decizao, a innocencia do Sr. General hade ser reconhecida, sua honra hade ficar illéza, sua reputação hade ganhar hum novo brilho, seus calumniadores hao-de ser confundidos, e os rebeldes do Rio Grande, Srs., não hão-de gozar o prazer de colherem, ainda d'esta vez, o fructo de suas intrigas; de sorte que (e eu tenho n'isto toda a confiança) eu espero que esta accuzação se hade resolver em muita gloria para o Sr. General Labatut e em vergonha eterna, em opprobrio indelevel para seus depressores.

Srs., foi somente o dezejo de prestar mais hum serviço à sua patria adoptiva, que moveu o Sr. General a acceitar o commando da Divizão Paulistana: quarenta e dois annos de aturado serviço militar, parece que lhe devião dar direito a algum descanso. De mais o mão estado de sua saude na occasião não lhe permittia, sem comprometter gravemente sua existencia, que se expozesse aos incommodos e privações inherentes a huma vida de campanha, e lhe era por consequencia huma excuza legitima que o izentava da commissão para que fôra nomeiado. Com tudo, Srs., não se pôde o Sr. General Labatut conservar inactivo e occioso vendo o paiz empenhado em huma interminavel guerra civil e

reclamados os seus serviços: em circunstancias taes acceitou voluntariamente o commando da Divizão Paulistana.

Talvez nem todos que me ouvem me comprehendão bem, Srs., talvez muita gente se recute a acreditar que quizesse o Sr. General voluntariamente subjeitar-se a incommodos tão graves: porém me persuado que os Srs. militares me comprehenderão perfeitamente, elles saberão dar o devido valor a nobre dedicação do Sr. General Labatut, porque sentirão como he natural a hum velbo e corajoso soldado não poder cruzar os braços e co servar sua espada na bainha quando vê atêar-se a guerra em torno d'elle.

Assim pois dezejoso de ser ainda prestavel á sua patria adoptiva partiu o Sr. General Labatut em Janeiro do anno proximo passado a tomar o commando da Divizão Paulistana, o que effectuou em termo breve conforme lhe fôra ordenado e as circunstancias pediao, soffrendo todos os incommodos e privações inseparaveis de huma jornada longa e violenta por caminhos esca-

brosos e pouco transitados.

Srs., a Divizão Paulistana tinha de commum com o Exercito do Rio Grande do Sul, que como elle sustentava os direitos da Nação contra os rebeldes, que como elle devia operar e combatter contra os inimigos do Trono Imperial; mas a missão do Sr. General era especialissima, e consistia principalmente em reorganizar a Divizão Paulistana, que acabava de soffrer huma consideravel defecção com a derrota do infeliz Brigadeiro Cunha, e em cubrir as fronteiras de S. Paulo e as de Santa Catharina pelo lado de Lages. Esta missão foi perseita e saptissatoriamente cumprida: o Sr. General reorganizou a Divizão, que foi consideravelmente augmentada; as tropas ao seu mando operarão a restauração de Lages, que se achava em poder do inimigo; e em quanto permaneceu a primeira resolução as fronteiras das duas provincias estiverão defendidas das incursões dos rebeldes. A notoriedade d'este facto, Srs., me dispensava de proval-o; porém eu aqui junto sob n.º 1 a communicação que a este respeito foi feita ao Sr. General por parte do Regente em nome de S. M. a qual não deixa a menor duvida sobre o que acabo

de affirmar.

Esta circunstancia me suggeriu huma reflexão, muito importante sem duvida, sobre a qual tomarei a liberdade de chamar vossas attenções, e vem a ser, que em quanto o Sr. General recebia as ordens do Presidente de S Paulo, que se não mettia a traçar e a censurar planos de campanha pelas cartas geograficas, em quanto o Sr. General por si deliberava e por si mesmo dirigia as operações da sua Columna, todos os seus movimentos forão coroados do mais foiz successo que se podia dezejar, e sua missão foi perteitamente cumprida; assim, a Villa de Lages foi restaurada, e as partidas rebeldes, que ouzarão apparecer, fôrão batidas e destroçadas, como consta de seus officios aqui juntos.

Se bem se houvera avaliado as circunstancias da guerra, nunca a Divizão Paulistana se devia apartar das posições que occupava, huma vez que nunca pôde ser elevada a hum gráo de força capaz de offerecer ou acceitar hum combatte com os rebeldes. Não desenvolverei. com tudo este pensamento, Srs., pois além de não ser este o logar proprio, nem eu pessoa competente, acresce que ver-me-hia forçado a fazer revelações que devo calar; porém creio poder affirmar sem receio de ser contraditado, que já não era pequeno o serviço que assim prestava a Divizão Paulistana em preservar do contagio da rebelião a Provincia de S. Paulo, e a de Santa Catharina pelo lado de Lages. Porém, abandonada esta resolução, recebeo o Sr. General ordem de marchar para a frente a combinar suas operações com as do exercito do Rio Grande do Sul. Este movimento, Srs., feito apezar do Sr. General, e por o qual elle declarou que se não responsabilizava, he o que deu motivo á prezente accuzação; e com tudo elle foi, mesmo assim, coroado do mais feliz exito que se podia esperar de tão grande imprudencia: a Divizão Paulistana marchou da Villa de Lages na estação mais regorosa do inverno, em estado de quasi completa nudêz, toda descalça, mal armada, pessimamente montada, e chegou salva as bocas da Serra de S. Francisco; foi huma grande vantagem: aqui, vendo-se com inimigos pela frente mui superiores em numero, que para a baterem subião a serra, retirou-se ao Passo Fundo, onde chegou tambem salva; foi huma vantagem maior ainda: n'est ultimo ponto, inanida pela violencia da marcha e talta absoluta de todos os recursos, achando-se consideravelmente diminuida e vendo-se cercada pela frente e retaguarda, salvou-se retirando-se do Passo, e chegou ao Rio Pardo; foi huma victoria, Srs.! E com esseito, a retirada da Columna ao Passo Fundo foi considerada pelo Exm.º ex-Presidence do Rio Grande como hum feito d'armas, como hun, serviço relevante prestado à legalidade pelo Sr. General Labatut, como huma victoria assignalada em sim! (Doc. n.º 2) e com razão, Srs., porque tao inevitavel se considerava a desecção e completa derrota da sua Columna, á vista do desfecho que tiverão as operações do nosso Exercito no Rio Cahy. e subsequentes movimentos dos rebeldes, que essa noticia chegou a correr aqui como certa, como vos recordarcis sem duvida. Porém, Srs., os elogios com que o Exm.º Sr. Alvares Machado cubriu o comportamento do Sr. General n'esta occasião, contrastão admiravelmente com as censuras que lhe forão feitas pelo Sr. Brigadeiro João Paulo dos Santos Barreto na sua descomedida parte endereçada ao Governo Imperial: assim. considerando-se como hum desservico todo o mal que o Sr. General cauzou aos rebeldes do Rio Grande, tractou-se de formular huma accuzação contra elle!

0.

10

ja.

10

El.

ä,

199

M

ige.

ile

01

Ø,

Esta accuzação se bazêa n'essa parte dada pelo Sr. Brigadeiro João Paulo; e pode, conforme ella, ser reduzida a trez pontos: 1.º o mão estado em que chegou ao Rio Pardo a Columna de S. Paulo, quanto a vestuario, armamento &c.: 2.º o abandono do Passo Fundo e consequente retirada da força para a Villa do Rio Pardo: 3.º finalmente a vinda do Sr. General para

esta Corte, que he taxada de arbitraria.

Srs., he bastante doloroso que intentasse o Sr. Brigadeiro João Paulo com hum só rasgo de penna arrancar huma reputação militar adquirida á custa de quarenta e dois annos de sacrificios! Assim como he in-

4

Dire

pil 1

11

80

concebivel, que se houvesse sugeitado o Sr. General aos padecimentos de huma detenção, e aos encommodos de huma justificação, somente porque aprouve ao Sr. Brig deiro João Paulo assignar essa parte contra elle dada, que nom apparencias tem de verdadeira! Mos forçoso he que o Sr. General se justifique das falsas arguições, que lhe são feitas: e por esta oceazião en agradeco em seu nome aos Srs., que formarão o conselho de investigação, por lhe haverem dado logar a justificar-se perante vós; elles procederão como verdeiros militares, como militares que tem o se amento de sua dignidade, porque comprehender o que esta accuzação he do numero d'aquellas, que, huma vez feita, deve ter hum desmentido publico e solemne; porque sentirão, Srs., que as calumnias, que o homem soffre como militar, não entrão na ordem das imputações ordinarias. He, pois, com anciedade que o Sr. General Lubatut aspirava este momento de se justificar perante vós, Srs.; e n'este intuito eu pertendo mostrar-vos que de nenhuma sorte lhe podem ser imputadas as privações, que padecerão os soldados da sua columna, pois he certo que, para minorar os soffrimentos d'esses infelizes empregou o Sr. General todos os esforços em seu poder, e nunca cesson de representar o estado de mizeria a que estavá reduzida a Divizão Paulistana, reclamando providencias a respeito, talvez com demaziada energia, já do Governo Imperial, já dos Presidentes das Provincias: e partindo d'este ponto, Srs. eu intento igualmente mostrar-vos, que he ao abandono do Passo Fundo e consequente retirada da Columna para o Rio Pardo, que ella deveu a sua salvação: finalmente, sendo tão falso como estes o ultimo ponto da accuzação, vós vereis tambem que o Sr. General Labatut não largou o commando da sua Divizão nem veio para esta Côrte arbitrariamente como se quer inculcar.

America commence de commence d

car discount reputation profite in grantes a contacte qua-

PRIMEIRO PONTO.

30

Sis Ti-

12.

h

ter

Bà

63-

111-

12

18+

hit-

O MAO ESTADO EM QUE CHEGOU A' VILLA DO PARDO A DIVIZÃO — PAULISTANA.

Senhores, he bastante doloroso o quadro, que vos tenho de traçar das privações e padecimentos da infeliz Divizão Paulistana. Em hum clima frigidissimo, e mesmo no rigor do n verno, vião-se os mizeros soldados reduzidos ao estado le quasi completa nudêz, porque não tinhão mais que a roupa do côrpo, e essa mesma em pessimo estado; cercados de inimigos ferozes e muito superiores em numero, estavão mal armados, pessimamente montados! o pagamento dos soldos andava sempre em atrazo de muitos mezes, e para cumulo de mizeria estavão reduzidos ao triste sustento de carne sem sal e sem farinha (!) sustento que lhes era, mesmo assim distribuido com demasiada escassêz: ajuntae a esta afflictiva situação a circunstancia, verdadeiramente horrivel, de não ter essa Divizão, composta alias de mil e tantas praças, hum só facultativo, que as tratasse em suas enfermidades; acrescentai ainda que a maior parte d'esses desgraçados erão arrancados ao seio de suas familias e conduzidos algemados para se reunirem aos Batalhões e vestirem a farda, e tereis o verdadeiro quadro da desesperação! Mas quem será o responsavel por tudo isto? Não sei, Srs., e nem o procuro saber porque não he minha missão accusar; porém assirmo que esse não he o Sr. General Labatut.

Poderá ser responsavel o Sr. General porque nunca forão dadas as providencias, que elle não cessou de reclamar talvêz com demasiada energia? Deverá elle responder por a imprudencia de quem ordenou essa marcha precipitada, na estação mais rigorosa do inverno, sem que a sua columna estivesse prompta para marchar? Certamente que não, Srs.: pois tal he a verdade que vae ser levada ao ultimo gráo de evidencia.

Srs., logo que o Sr. General Labatut chegou à Ci-

dade de Santos officiou immediatamente ao Sr. Ministro da Guerra de então sollicitando-lhe a prompta remessa dos artigos bellicos, que se fazião necessarios para a Diviza que ia commandar, e bem assim a de dois Cirurgiões, visto que nenhum havia na Columna, composta alias (então) de seiscentas e tantas praças com mais de cincoenta d'ellas effectivamente doentes n'essa occazião: tudo isto consta do Documento n.º 3 (Officio de

11

11/6

\$50 DO

0 %.

OCO

Sit.

da

50

81

101

4 de Feyereiro de 1840).

Chegando à Villa de Coritiba, informado da mizeria que soffria a cavallaria Cruzaltense dirigiu-se pela scgunda vez ao mesmo Sr. Ministro da Guerra por outro officio, onde lhe narrou o verdadeiro estado da Divizao Paulistana, e as necessidades, que padecia. Por este officio foi o Sr. Ministro informado que a tropa estava redusida á roupa do corpo e ao triste sustento de carne sem farinha &c. que se lhe estava devendo mais de hum anno de soldo, e finalmente que toda estava resolvida a largar as armas e a abandonar as fileiras da legalidade a não chegarem os soccorros pedidos, porque os seus padecimentos datavão já de longo tempo: em consequencia do que sollicitava a prompta remessa de fardamento para vestir a tropa, e de dinheiro para pagar os seus vencimentos, fazendo ver ao Sr. Ministro que não podia dar hum só passo por as rasões sobreditas, e dando parte das providencias que tinha dado e esforços que tinha feito para occorrer ao mais urgente: tudo isto tambem consta do Doc. n.º 4 (Officio de 27 de Fevereiro 1840).

Não parou aqui a sollicitude do Sr. General Labatut. Poucos dias depois, segundo consta do Doc. n.º 5 (Officio de 5 de Março de 1840) o Sr. General renovou os seus pedidos anteriores fazendo vêr « a mizeria a que se achava reduzida a Tropa por falta de sustento e vestuario. » N'este Officio fallou o Sr. General, talvez, com demasiada energia pois já pedia ao Sr. Ministro que o mandasse substituir no caso de não serem saptisfeitas as suas exigencias, porque já tanto tempo se havia passado sem que providencia alguma fosse dada

em favor da infeliz Divizão Paulistana.

Em officios de 19 e 20 de Abril, juntos sob n.º 6 e 7, continuou o Sr. General a representar as necessidades da Divizão do seu Commando. Estes officios, Srs. são notaveis pela resposta que se lhes deu. N'c'res dava o Sr. General a noticia de se achar a Villa de Lages occupada pelas forças ao seu mando; porém ao mesmo tempo renovava os seus pedidos anteriores e particularmente a remessa de Facultativos. Quereis ver agora, Srs., a resposta que obteve o Sr. General a estes officios, em que representava assim as necessidades da Columna do seu Commando? Ella consta do officio que juntei como Documento sob n.º 1. Por elle vereis que o Sr. Ministro, levando ao conhecimento do Regente em nome de S. M. a noticia da restauração de Lages, declara ao Sr. General Labatut, que huma tal noticia não podia deixar de ser grata ao mesmo Regente; porém não haveis de encontrar que huma só palavra dissesse o Sr. Ministro respeito á remessa de Facultativos e provimento das mais necessidades da Columna! E houve, Srs., quem commettesse a injustiça de imputar ao Sr General Labatut os padecimentos da Divizão Paulistana, padecimentos que elle partilhou em grande parte?

Não parão aqui as deligencias, que empregou o Sr. General para minorar, ao menos, os sostrimentos da Columna que commandava. Os osticios ns. 8, 9 e 10, de correspondencia com o Exm.º Presidente da Provincia de Santa Catharina, mostrão que o Sr. General não se limitou a reclamar providencias do Governo Geral, e que tambem as sollicitou infructiferamente do Governo d'aquella Provincia, mostrando-se assim incançavel n'es-

te objecto.

i

Nada porém, Srs., prova tanto o abandono, a que tinha sido condemnada esta Columna, como o Doc. n.º 11. He hum officio provavelmente recebido pelo Sr. ex-Ministro da Guerra, o proprio que mandou responsabilisar o Sr. General Labatut! — Havia em S. Paulo hum habil Facultativo que tinha sido Cirurgião do 10.º Batalhão pertencente à aquella Provincia: este individuo foi reformado sem o bayer pedido, e sem ter molestias

que o impossibilitassem de continuar a servir, e portanto dispunha se a marchar para a Columna huma vez que fosse revogado o Decreto de sua reforma, e elle ellevado a Cirurgião de Divizão. Em taes circunstancias o Sr. General o appresentou ao Sr. Ministro; mas nem assim, Srs., nem com esta indicação a Divizão Paulistana teve hum Facultativo!

Jidos

00 4

Ser

ti

h

Po

Ainda ajuntarei o Doc. n.º 12, do qual se prova que algum pouco armamento, que foi d'aqui enviado ao Sr. General, já d'aqui sahiu em estado de não poder servir!

Senhores, a Divizão Paulistana onegou, he verdade, ao Rio Pardo em pessimo estado; e d'isto se queixa o Sr. Brigadeiro Joao Paulo. Porém não devia ponderar o Sr. Brigadeiro que essa Divizão acabava de fazer huma longa marcha? Mesmo quando fosse regular essa marcha, nunca se devia esperar que a Columna chegasse em bom estado á Villa do Rio Pardo: collijo isto do parecer muito sensato, e voto muito valioso do Exm.º Sr. General Andréa, exarado em seu officio de 13 de Novembro passado, junto sob n.º 12 a. N'esse officio em resposta a outro em que o Sr. General Labatut lhe mandava pedir hum reforço, declara o Sr. General Andréa « que a marcha de qualquer força até à posição occupada por elle (Sr. General Labatut) importaria huma acção geral. » Ora he muito de notar que a Divizão Paulistana ja vinha de muito longe, já vinha da Villa de Lages, e que a sua marcha não foi huma marcha regular, porém huma marcha violenta, quasi sempre em retirada, e feita na estação mais rigorosa do inverno. Além d'isto, a Columna não estava preparada para marchar; tudo lhe faltava. O soldado não tinha mais que huma montaria, de sorte que era frequente, morrendo o cavallo, vêr-se o Cavalleiro na preci-:ão de caminhar a pé com os arreios ás costas! Em que estado, pois, pretendia o Sr. Brigadeiro João Paulo, que chegasse ao Rio Pardo a cavalhada e os soldados mesmos? A respeito de vestuario estava-se nas mesmas circunstancias; o soldado sahiu da Villa de Lages com a roupa do côrpo: em que estado devia chegar essa roupa ao Rio Pardo? Vè-se portanto, Srs. que não foi o espirito de verdade e de justiça quem dictou essa parte ao Sr. Brigadeiro Joao Paulo, parte em que elle nao guardou, ao menos, o respeito, que devia a si proprio e ao Sr. General Labatut! foi sim o espirito de emulação mal entendida, foi o espirito

de partido, Srs. !

10

H

K

51

bo

14

0

je

10)

1

P

Eu páro aqui, Srs.; a guerra do Rio Grande continua ainda, e portanto o patriotismo do Sr. General Labatut o aconselha, a que não dê maior desenvolvimento a este ponto de sua defeza. Porém creio, Srs., haver dito quanto he bastante para sua completa justificação n'este ponto tudo quanto era humanamente possível pôz elle em obra para minorar, ao menos, os padecimentos da infeliz Divizão Paulistana; não se lhe podia exigir que mais fizesse.

SEGUNDO PONTO.

O ABANDONO DO PASSO FUNDO E CONSEQUENTE RETIRADA DA COLUMNA PARA A VILLA DO RIO PARDO.

Tenho chegado, Srs., ao mais importante, mais injurioso, porém nao menos falso ponto d'esta accuzação; isto he, ao abandono do Passo Fundo e consequente retirada da Divizão para a Villa do Rio Pardo. Srs., eu já indiquei que foi huma imprudencia a crdem de marcha, que se deu a Divizão Paulistana, attenta a sua diminuta força, e falta absoluta de recursos que havia, sendo em taes circunstancias muito mais vantajoso que se conservasse nas posições que occupava, porque assim estaria em estado de poder prestar o importante serviço de prez rvar do contagio da rebellião a Provincia de S. Paulo, e a de Santa Catharina pelo lado de Lages.

Nao desconheço que esta marcha entrou no plano geral de operações do Exercito do Rio Grande do Sul; porém, Srs., no estado em que se achava esta Columna tanto valeria não têl-a feito marchar, porque não

se podia esperar que chegasse ao logar do seu destino em estado de poder prestar o serviço, que d'ella se exigia Se o Sr. Ministro da Guerra, que tal marcha oromou, obrou por ignorancia do verdeiro estado da Divizão, soi porque o quiz, porque os ossicios, que já mencionei, juntos sob n.º 3 a 12, o devião ter convencido que lhe faltavão os mais indispensaveis recursos para huma marcha. Porém mais claro fallou ainda o Sr. General Labatut em os officios sob n.º 13 a 21, onde explicitamente declarou, que a sua Columna não se achava em estado de poder marchar pela falta absoluta de recursos que havia (Docen.º 22 a 21) que, além d'isto, a estação era impropria por ser a invernosa, e que portanto, elle se não responsabilizava pelas consequencias funcstas de semelhante movimento, sollicitando, entretanto, com toda a energia, a remessa de mais forças que viessem auxiliar a sua Divizão, visto que, no seu parecer, era esta a Columna que ti-

nha de operar contra os rebeldes.

E com esseito, o exito mostrou que o Sr. General tinha razão: a Columna Paulistana, que talvez podesse ter dado o golpe decizivo á rebellião se tivesse sido reforçada, foi obrigada a retirar-se á vista de forças muito superiores. Sabe-se que as forças rebeldes se dividirão, que Canavarro subiu a serra pela picada de Santo Antonio com dois mil homens pouco mais ou memos, e que Bento Gonsalves a subiu pelo lado das Torres com o resto da força. Ora, o Sr. General Labatut já a esse tempo occupava huma posição no alto da serra e tinha por consequencia toda a vantagem do terreno para hatter o inimigo. Se, pois, a Divizão Paulistana tivesse sahido de Lages bem municiada para que podesse chegar às bocas da serra em bom estado, e se, chegando a esse logar, ou mesmo antes, fosse convenientemente reforçada, conforme as reclamações do Sr General Labatut, poderia elle dispôr de huma forte Columna para opperar, e então ser-lhe-hia facil hatter em detalhe as forças de Canavarro e Bento Gonsalves, vedar-lhes a subida da serra e passagem para a campanha, e mesmo derrotal-as completamente, at-

10

dant

tenta a vantagem da sua posição, especialmente se aquellas forças fossem acossadas na retaguarda pelo nos-

so Exercito até á entranda das picadas.

6

Si .

h

lès.

4

154

4

18

362

11-

IP.

1,20

(th

III.

of.

10-

100

Nao aconteceu, porém, assim; o nosso Exerçito conservou se immovel no Taquary deixando a retirada franca aos rebeldes. Ora, que elle não os perseguisse na subida da serra, parece-me que foi acertado porque em tal caso levava o inimigo toda a vantagem da posição; porém que o nosso Exercito se conservasse immovel, e não perseguisse, ao menos, as forças de Canavarro até á entrada da picada, he facto inexplicavel. Porém tal aconteceu; o Sr. Brigadeiro João Paulo á frente do grosso do nosso Exercito deixou a retirada franca aos rebeldes; e pretendia que o Sr. General Labatut com 600 combattentes em estado de completa inanição, e com a cavalhada toda estragada, vedasse a passagem d'elles para a campanha, fazendo-se forte na posição do Passo Fundo ou do Matto Castelhano!!!

Assim pois, por não ter sido auxiliada a Divizão Paulistana, viu-se ella obrigada a retirar-se ao Passo Fundo, posição que lhe foi indicada pelo Exm.º Sr. Marcehal Andréa, chegando a esse logar sem artilheria, com a cavalhada toda estragada, e tendo dezertado quasi toda a Cavallaria Cruzaltense (como tinha sido previsto pelo Sr. General em seus officios já citados) todo o contigente de Lages com o seu respectivo commandante (!) e a maior parte da força da Vacaria, como

tudo consta dos Doc. n.ºs 25, 26 e 27.

Ora, chegando ao Passo Fundo a Divizão Paulistana com falta de toda esta gente, e reduzida ao estado de completa inanição pela violencia da marcha e falta absoluta de todos os recursos, recebeu o Sr. General Labatut noticia, de que a força inimiga, que tinha subido a serra, se achava muito proxima; e com effeito duas partidas suas forão batidas no campo do meio entre o Matto Portuguez e o Castelhano, como tudo consta do depoimento das testemunhas, e dos Doc ns. 28 a 31 B. Como se attreveu, pois, o Sr. Brigadeiro João Paulo a asseverar ao Governo Imperial, que o Sr. General Labatut abandonára o Passo Fundo sem ter visto hum

só rebelde, sem ter ouvido hum só tiro?! Como ouzou o Sr. ex-Commandante em Chefe do Exercito do
Rio Grande commetter tão grande falsidade em prejuizo da konra e reputação militar de hum Collega seu,
de hum seu superior?! Srs., o Sr. Brigadeiro João
Paulo he altamente responsavel por tão extranho procedimento; e cumpre que assim o declareis, porque
elle tende a nada menos que a destruir a subordinação
militar, alem de que, he preciso que a honra offendida do Sr. General Labatut seja completamente de-

saggravada.

Srs., quando a Divizão Paulistar a chegou ao Passo Fundo não podia appresentar 600 combattentes, e estes no lastimoso estado que acima narrei, e até o dia 11 de Dezembro tinhão dezertado mais 200 praças pouco mais ou menos, como tudo assevérão as testemunhas da accuzação. Entretanto esta Columna tinha pela retaguarda a força de Canavarro (que segundo a mesma parte do Sr. Brigadeiro João Paulo se compunha de perto de dois mil homens) além d'aquella com que subia a serra Bento Gonsalves, e pela frente as de João Antonio, Portinho, Guedes e outros chefes rebeldes. A' vista d'isto, o que pertendia o Sr. Brigadeiro Joao Paulo? Pertenderia que a Divizao Paulistana immittasse no Passo Fundo a gloriosa scena das Termopylas? Se assim o pertendia, Srs., havia ao menos hum General com coragem bastante para affrontar o perigo e morrer defendendo o Trono do nosso adorado Imperador; porém tudo o mais fal-Mas não era isso o que tinha em vista o Sr. Brigadeiro João Paulo; elle pertendia que o Sr. General Labatut sepultasse no Passo Fundo a sua gloria militar adquirida á custa de tantos e de tão grandes sacrificios; mas o Sr. General entendeu que era seu primeiro dever salvar essa pequena força que lhe restava, subtrahindo-a a huma derrota certa; e assim deliberou-se a abandonar o Passo Fundo.

L'

181

AV

\$

White State

The state of the s

me

Fi

He verdade que o Sr. Commandante em chefe do Exercito se resolveu em fim a mandar duas Brigadas em auxilio da Divizão Paulistana; mas já era tarde. As duas Brigadas fizerão juncção com a Divizão no Cu-

russú, muito á quem do Passo Fundo; e mesmo assim a Cavallaria chegou com a cavalhada estragada e em estado de não poder prestar serviço algum, como consta da participação do respectivo Commandante sobn.º 33 e do officio n.º 34.

1

30

1

de de

11-

isa:

do

虚

111

11-

ÇB.

10-

nle sin

St.

Pe-

des

500

nx.

120

2035

196

N'esta extremidade recebeu o Sr. General participação de que os rebeldes já estavão occupando o Passo Fundo: não só por esta razão, como pelo estado de verdadeiro aniquilamento em que se achava a tropa e falta absoluta de cavalhada e mais recursos indispensaveis, convocou hum conselho composto dos Commandantes das Brigadas, no qual se resolveu a retirada da Columna para a Villa do Rio Pardo, como tudo consta do Duc. n.º 35.

A' vista de todo o expendide he forçoso concluirse, que o abandono do Passo Fundo e consequente retirada para a Villa do Rio Pardo, foi a operação da qual dependeu o salvamento da Divizão Paulistana; o terminarei com o officio n.º 35 A, de 11 de Abril do anno passado, dirigido ao Sr. General pelo Exm.º Sr. Saturnino de Souza e Oliveira, o qual parece ter comprehendido muito melhor as circunstancias da guerra do que o proprio Sr. Brigadeiro João Paulo. Por elle vereis, Srs., que o Sr. Dr. Saturnino não dava a possibilidade de ser batida a força rebelde pela do Sr. General Labatut, senão no caso de ser aquella acossada pelo nosso Exercito em baixo da serra; e com tudo o Dr. Saturnino ignorava o triste estado a que se achava reduzida a Divizão Paulistana, o que não se dava a respeito do Sr. Brigadeiro João Paulo.

Eu poderia, Srs., entrar em muitas outras considerações todas tendentes a corroborar o procedimento do Sr. General Labatut; poderia examinar por exemplo se, mesmo quando a Divizão Paulistana estivesse em melhor estado, devia o Sr. General expôl-a a hum acometimento de forças muito superiores, quando tinha ordem muito positiva do Governo Imperial para não empenhar a columna em combates duvidosos, como consta do Doc. n.º 37; poderia igualmente examinar se o Passo Fundo lhe fôra assignado como hum ponto militar que

10 B

12 8

(8)

800

devesse defender a todo custo, porque da occupação d'elle dependesse o bom exito de algum movimento do nosso Exercito (que alias já estava fóra do alcance dos rebeldes) ou se ao contrario esse ponto lhe fôra apenas indicado como hum logar de refugio; poderia finalmente, Srs., mostrar a extravagancia, que havia em fazer marchar forças pelas picadas de S. Antonio e Butucarahy para bater os rebeldes em cima da serra, como pertendia o Sr. Brigadeiro João Paulo e o communicou ao Governo Imperial em seu officio; e para isto não precizaria internar-me na estrategia militar, para o que, na verdade, não estou habilitado; bastaria fazer notar que a Brigada de Cavallaria, que foi mandada em auxilio da Divizão Paulistana, seguiu por aquella picada de Butucarahy, e quando chegou ao Curussú já se achava em estado de não poder dar serviço algum. Mas eu nada d'isto farei, Srs., porque julgo haver dito quanto he bastante para completa justificação do Sr. General n'este ponto.

TERCEIRO PONTO.

A VINDA DO SR. GENERAL LABATUT PARA ESTA CORTE.

Srs., o ponto d'esta accuzação, em que o Conselho de Investigação achou alguma duvida, foi o de que vou agora tractar; porém eu espero que, á vista dos Doc. que vou appresentar e das razões que passo a desenvolver o Sr. General Labatut ficará tão completamente justificado n'este ponto, como aconteceu a respeito dos dois antecedentes.

Logo que o Sr. General Labatut pôz a sua Columna a salvo, achando-se gravemente enfermo em consequencia de seus dissabores, e da violencia das marchas e contramarchas que tinha feito, officiou ao ex-Presidente e Commandante das armas do Rio Grande, o Exm.º Sr. Marechal Andréa, a quem ainda suppunha investido d'aquellas auctoridades, sollicitando-lhe huma licença para se retirar á Corte afim de tractar de sua saude. Quando este officio chegou já o Sr. Brigadeiro João Paulo estava nomeiado e de posse do Commando do Exercito; e foi elle quem respondeu ao Sr. General em 23 de Dezembro passado, dizendo-the « que não se julgava auctorizado para conceder-lhe tal licença, mas que elle podia entregar o Commando ao seu

immediato segundo as leis existentes.»

Até aqui parece que o Sr. Brigadeiro João Paulo obrou em regra, porque franqueou a vinda do Sr. General para esta Corte, porém ao mesmo tempo, em respeito a huma patente superior á sua, declarou, que não se julgava auctorizado a concerder-lhe huma licença. Porém, á vista do seu comportamento posterior, não he facil descobrir o motivo, que levou o Sr. Brigadeiro João Paulo a fazer aquella declaração. O Sr. ex-Commandante em chefe do Exercito do Rio Grande julgou-se auctorizado a assignar ao Sr. Marechal Labatut a Villa do Rio Pardo para logar de sua residencia durante sua enfermidade! Ora, quem se julgou auctorizado a isso, com muito maior razão se devia julgar envestido do poder de conceder huma licença, á vista do officio n.º 37, dirigido pelo Governo Imperial ao Sr. General Labatut, onde the foi declarado, que apenas entrasse na Provincia do Rio Grande se julgasse estar á disposição do Commandante em chefe do Exercito. Por isto assirmo que não he facil descobrir a razão que levou o Sr. Brigadeiro João Paulo a declarar que não se julgava auctorizado a conceder huma licença ao Sr. General Labatut.

Como quer que seja porém, Srs., julgasse-se ou não o Sr. Brigadeiro João Paulo auctorizado para conceder essa licença, o facto he que franqueou a vinda do Sr. General para esta Corte, como se manifesta d'aquelle seu officio de 25 de Dezembro junto sob n.º 36.

19

He verdade que apparece nos autos esse outro officio datado de 29 de Dezembro ás 8 horas da noite, no qual o Sr. Brigadeiro João Paulo assigna ao Sr. Marechal Labatut a Villa do Rio Pardo para logar de sua residencia durante a sua enfermidade. Não sei como deva

qualificar este comportamento do Sr. Brigadeiro João Paulo! Talvez elle o repute muito generoso: eu porém, Srs., tenho para mim que o procedimento do Sr. Brigadeiro para com o Sr. General Labatut foi mais que

18, 9

という

15

menos generoso; eu o reputo inqualificavel!

Seja porém como for, Srs., o certo he que esse officio, escripto no dia 29 de Dezembro às 8 horas da noite, nao podia chegar a tempo de o Sr. General o executar, como não chegou com effeito. O Sr. General Labatut passou no dia 30 de Dezembro o Commando da Divizão ao seu immediato como consta dos autos; e o fez em virtude d'aquelte primeiro officio do Sr. Brigadeiro João Paulo. Já de caminho para a Villa do Rio Pardo he que recebeu o officio de 29 de Dezembro; e recebendo-o, como já não estava no effectivo Commando da Divizão, o enviou ao seu immediato,

a quem cumpria dar-lhe execução.

Chegando á Villa do Rio Pardo o Sr. General Labatut dirigiu-se ao Sr. Brigadeiro João Paulo, por quem foi tractado com a maior urbanidade praticando ou mandando praticar para com elle todos os actos de civilidade militar; e n'essa occasiao communicou-lhe a intenção em que ainda estava de se retirar para a Corte, no que o Sr. Brigadeiro não pôz a menor duviva: e tanto he isto a pura verdade, que elle officiou ao Exm.º ex-Presidente do Rio Grande annunciando-lhe « que o Exm.º Sr Marechal Labatut se recolhia á Corte por enfermo » em consequencia do que lhe pedia que mandasse ajustar as suas contas, dar passagem, abonar-lhe as comedorias de embarque &c., como se ve do Doc. n.º 38; o que cumpriu o mesmo Exm.º Presidente, segundo consta dos Doc. n.º5 39 a 42. E acabando de officiar n'aquelle sentido, Srs., dirigiu o Sr. Brigadeiro Joao Paulo a sua parte ao Governo Imperial, insinuando que o Sr. General Labatut largára o Commando da sua Divizão e se retirára á Corte arbitrariamente! Como qualificar hum tão estranho procedimento da parte do Sr. Brigadeiro João Paulo?

A' vista do expendido, Srs., ninguem dirá certamente que o Sr. General Labatut, recolhendo-se á csta Corte, commettesse hum crime, ou fosse menos exacto no cumprimento dos seus deveres. Com o Officio, que lhe dirigiu o Sr. Brigadeiro João Paulo entendeu elle, e com razão, que se achava auctorizado a retirarse; e assim tambem o entenderão o Presidente da Provincia e o proprio Sr. Brigadeiro. Porem se assim não foi, se o Sr. Brigadeiro João Paulo tinha para si que o Sr. Marechal Labatut não podia retirar-se, porque não lh'o advertiu na occaziao em que elle no Rio Pardo lhe declarou a sua intenção? porque, antes, officiou ao Presidente da Provincia, dizendo-lhe, que o Sr. General Labatut se recolhia à Côrte por enfermo? porque pediu que se lhe mandasse dar passagem, e ajustar as suas contas?

Srs., eu já o disse e repito ainda:—O Sr. ex-Commandante em chefe do Exercito do Rio Grande he altamente responsavel por seu procedimento para com o Sr. General Labatut, porque elle tende a nada menos que a introduzir a desmoralização no Exercito e a desmoralização.

truir a subordinação militar.

là.

d

1

en

11-

10

1-

10

lie

Pa

1/3

11-

1

10-

Srs., não he dado ao homem conhecer todas as circunstancias, que podem fornecer aos seus inimigos meios de o aprezentarem como criminoso, por mais innocente que elle seja, e por mais sollicito e previdente mesmo que tenha sido em evital-as: d'esta verdade, que todo o homem deve ter prezente em cada momento de sua vida, acaba de ser victima o Sr. General Labatut. Mal podia elle pensar que, acceitando com tão grande sacrificio a commissão de que foi encarregado, se havia de dar hoje a contingencia de soffrer huma tão injuriosa accuzação! Mal podia prever, Srs., que, franqueando-se-lhe o seu regresso para esta Corte, o destinavao para vir a ser victima innocente da fraude e da calumnia, sacrificada a huma intriga de partido! E assim mesmo tudo isto supportaria elle com resignação e paciencia, se por ventura não se tractasse da sua honra e reputação militar; mas não he possivel que elle se possa resignar a soffrer tranquillo huma accusação, que tem por fim roubar-lhe o que possue de mais caro! Com tudo, essa mesma consideração, que acabei de

fazer, dicivada da gravidade da accuzação que ao nobre General he feita, se por hum lado lhe torna mais dolorosa a injustiça para com elle praticada, tambem por outro lado concorre poderosamente para que se apresonte chero de confiança perante vós, Srs.; porque os elevados sentimentos, que vos caracterizão, lhe dao a segurança de que vós sentireis bem quanto vale a honra e reputação militar d'hum soldado! e esta circunstancia vos fará advertir na importancia da vossa decizao.

Srs., seria huma offensa ao vosso caracter e illustração, se en intentasse persuadir n'esta occazião, que nunca deve o Juiz carregar sua consciencia com o pezo de
huma condemnação sem fundamento, muito principalmente em caso tão grave: assim como seria huma injustiça feita ao vosso hom senso, se cu vacilasse por
hum só momento a respeito da favoravel decizão, que
espero, achando-se tão concludentemente provada a in-

nocencia do meu nobre cliente.

Sim, Srs, o nobre General, a quem me cabe a gloria de defender, tomando sobre si a responsabilidade do Commando da Divizão Paulistana, comprehendeu bem quaes erão os seus deveres, e os desempenhou saptisfatoriamente, segundo ficou demonstrado á vista de tão valentes provas, como as que tive a honra de appresentar-vos: esforçou-se para que nada faltasse a esses bravos defensores da lei, que lhe havião sido confiados; salvou suas vidas subtrahindo-os a huma derrota certa; e em fim não faltou igualmente aos seus deveres, quando lhe foi necessario largar o Commando, e vortar á esta Corte. Assim pois, o Sr General Labatut, bem longe de ser criminoso, he benemerito pelos serviços prestados n'esta occasião; o que concorre para lhe tornar mais acerba a afronta de huma accuzação como esta!

163

di ti

1

10 de

to ter

14 8

Na verdade, Srs., encerrada a Divizão Paulistana no Passo Fundo e abandonada pelo Commandante em chefe do Exercito aos golpes do inimigo como vos foi patente, não deveu a salvação senão a essa retirada tão habilmente excutada pelo Sr. General Labatut: assia, não merecia elle a perseguição que se lhe tem feito. E pois foi o nobre General tão injustamente accuzado,

sobeja-me razão para soltar a voz da indignação contra os fautores de tão grande iniquidade! E conseguirão elles ver completada a sua obra? Succumbirá a innocencia do meu nobre cliente aos golpes desleaes da fraude c da calumnia? Eu não o espero, porque muito confio em vós, Srs.: antes não vacillo em pensar que a vossa decizão será hum solemne prottesto de reprovação a esse systema, que tem por sim desconceituar na opinião publica a todos os bons servidores da Nação, e assim conquistar huma reputação, ou antes hum nome; a esse systema. Srs., com que alguns pertendem escapar à obscuridade, a que sorão justamente condemnados.

Rio de Janeiro, 9 de Junho de 1841.

Schastiāo Machado Nunes.

DOCUMENTO N.º 1.

1150

tão

184

XAS

樹

4-

栅

1

01-

91

100

20445054Ves

Levei à presença do Regente em Nome do Imperador os dois officios, que com data de 19 e 20 de Abril findo V. S. me dirigira da Villa de Lages, dando conta de estar ella em poder das Forças Imperiaes debaixo do seu Commando. O Mesmo Regente, a quem não podia deixar de ser mui grata esta noticia, com quanto muito confia, que V. S. nas suas ulteriores e successivas operações militares, continuará a desenvolver aquella circunspecção, pericia, e zêlo, que lhe são proprios, para debellar a rebeldia; Manda todavia lembrar-lhe, que sendo o principal encargo de V. S. defender das incursões dos rebeldes as fronteiras das Provincias de S. Paulo, e Santa Catharina pelo lado de Lages; muito cautelosa deve ser a sua marcha sobre Missões; para que não aconteça, que, passando-se o inimigo para a retaguarda, invada novamente Lages.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em

14 de Maio de 1840. — Conde de Lages.

DOCUMENTO N.º 2.

AUE :

於

117

15 (1

disa

600

柳

360

Data

MOG

60 60

也

Ma.

Me

Illm.º e Exm.º Sr. — Eu passaria por injusto se me não apressasse em congratular-me com V. Ex. pela manobra que acaba de executar, dirigindo a Columna á seu mando ao Passo Fundo a salvo, transtornando os planos dos rebeldes, e fazendo com que as armas Imperiaes tivessem mais esse assignalado triunfo. Portanto cu dou a V. Ex. os merecidos parabens, pois V. Ex. tendo já antes prestado relevantes serviços ao Brasil, agora de novo faz realçar seu nome, pelos que está fazendo á Integridade do Imperio, e Throno Augusto de S. M. I., cooperando para o restabelecimento da ordem, e pacificação desta Provincia. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo em Porto Alegre 15 de Dezembro de 1840. - Illm.º e Exm.º Sr. Marechal de Campo Pedro Labatut. - Francisco Alvares Maxado, Presidente da Provincia.

DOCUMENTO N.º 3.

a inclusa relação do armamento, e mais artigos bellicos, que se fazem mister para a Divizão do meu Commando, afim de que V. Ex. se sirva mandar, que se me os remetta com a possivel brevidade, visto que nesta Provincia os não ha.

rurgiões para o curativo dos enfermos, e sem hotica, e em consequencia tambem peço a V. Ex. a expedição das convenientes ordens a tal respeito. A força actual da mesma, segundo a copia do mapa que o Exm.º Prezidente me dêo, e que remetto a V. Ex., consta de seiscentas e trinta praças, incluindo neste numero mais de cincoenta doentes, e quasi toda ella he composta de recrutas, que para sentar praça, e se reunirem aos Corpos vão algemadas, e de paizanos sem instrucção alguma; em cuja Tropa não tenho presentemente confiança, por isso não posso dispensar de requizitar a V. Ex. a vinda de toda a força que se poder obter, quer de

16

3.

随意

9.55

19-

144

Bras

0.86

E 205- 1

peole :

sanle 5 de

动,

Et. 1

1005

a me

P10.

G.

otica . edipo ctual

Pro-

the state of the s

Artilheria de pozição para guarnição dos parques, quer de Cavallaria e Infantaria, sem o que julgo que não se poderá obter resultado algum favoravel contra os rebeldes, por não se lhes poder offerecer huma acção, em que se conte com a victoria; e bem assim peço quatro praças de cornetas, por não haver quem toque taes instrumentos, que são de mui grande necessidade. Fazse-me tambem indispensavel a remeça de hum mapa geographico da Provincia, o qual requizitei a V. Ex. antes da minha partida d'essa Corte, e não me foi fornecido: digne-se pois V. Ex. fazer chegar ao conhecimento do Regente em Nome de S. M. o Imperador o que levo exposto, e de ordenar o que for justo. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo na Cidade de Santos 4 de Fevereiro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Conde de Lages. — Pedro Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 4.

Illm.º e Exm.º Sr. — Pelas copias dos Officios, que junto levo à presença de V. Ex. sob n.º 1 e 2, verà V. Ex. que huma partida rebelde em numero de 70 homens, commandada pelo Tenente Coronel Aranha, atacou no dia 13 do corrente mez a guarda do passo das Candas nos Coritibanos, d'onde foi rechaçada com perda de 1 morto e 2 feridos, não tendo a nossa força tido prejuizo algum. Dos mesmos Officios conhecerá V. Ex. o estado em que está a Columna da Cruz Alta, e quaes os soccorros pedidos pelo respectivo Chefe, o qual já havia anteriormente mandado ao meu encontro o Tenente Coronel Antonio José de Mello a fazer as mesmas requizições, e pedir fardamento, e dinheiro para pagamento d'ella, asseverando-me o dito Tenente Coronel, que se deve à mesma mais de hum anno de vencimentos, e que por isso se acha reduzida á roupa do corpo, e ao triste sustento de carne sem farinha, &c. A' vista pois de huma tal requizição não hesitei hum momento em providenciar sobre o que estava ao meu alcance : officiei para a Villa do Principe para se fornecer ao mesmo Tenente Coronel o armamento, e mais munições pedidas, e tambem aquelle vestuario, que fosse compativel arranjar-se com os negociantes para depois se lhes pagar: mandei reforçar com 200 caçadores escolhidos o referido passo das Canôas, por ser o unico por onde os rebeldes podem entrar com facilidade nesta Provincia, o que não perdem de vista, pois que ali apparecem constantemente, cujo passo ainda tenciono mandar reforçar, porque além de ser, para bem dizer, a chave da Provincia d'elle se pode marchar para Lages, que não fica muito distante, para Missões, ou para outro qualquer ponto das Provincias vizinhas, que mais urgente for; e saquei nesta Villa sobre o Inspector da Thezouraria da Ciddade de S. Paulo huma letra de 2:000 #000 rs., não só por me constar que a Caixa Militar da Divizão existente no Rio Negro, está exausta de dinheiro, como para contentar aquella Columna composta de Cidadãos voluntarios, e proprietarios, que a não se lhes remetter os soccorros exigidos, tencionavão, como me fez vêr o citado Tenente Coronel, largar as armas, e retirarem-se à seus domicilios. Eu vejo-me, Exm.º Sr., quasi sem poder dar hum passo, pelos motivos que vou expôr: a Caixa Militar não tem fundos, como já ponderei a V. Ex., e por isso não posso provêr as necessidades da tropa, e pagar-lhe os seus vencimentos; e para obter alguma pequena cousa he percizo andar pedindo aos particulares como por favor, não obstante terem elles de ser depois embolsados d'estas pequenas prestações: a excepção da carne verde nenhum outro alimento ha para a tropa, e de tudo isto tenho participado ao Exm.º Presidente.

1944

49

OBB

-160

-86

-19

-10

TIP

..... He percizo, Exm.º Sr., que se faça algum sacrificio; e se o Governo annuir ás minhas requizições, mandando-me meios, gente e munições, eu posso desde já asseverar a V. Ex. hum resultado completamente satisfatorio para a Nação; e do contrario nada posso fazer...... Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando da Divizão de S. Paulo na Villa de Coritiba 27 de Fevereiro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Conde de Lages. —

Pedro Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 5.

[j.

que es-

Ji.

1185

Di-

666-

Illm ° e Exm. ° Sr. - Junto remetto por Copia a V. Ex. o Officio que nesta data acabo de receber do Coronel Commandante da força da Cruz Alta, para que V. Ex. conheça qual o estado de mizeria a que está reduzida pela falta de sustento e vestuario, e qual a intenção de que está possuida à não se lhe enviar os soccorros, que anciosamente reclama; reiterando portanto tudo quanto expendi a V. Ex. em meu Officio de 27 do mez passado ácerca deste mesmo objecto, só tenho novamente de pedir a V. Ex. que mande marchar para esta fronteira com a brevidade que urgeni as circunstancias huma força de mil homens, para com a pouca que ora temos. pôr obstaculo ás pretenções dos rebeldes, que, segundo o dito Officio, começão a reunir-se para acommetter-nos nesta Provincia; que mande reforçar a Caixa Militar da Divizão com a somma de 200:000 \$\overline{\pi}000\$, e que me remetta o armamento e munições que em meus anteriores Officios tenho reclamado de V. Ex. Não pareça a V. Ex. que esta exigencia he excessiva, á vista da falta que aqui ha de todos os recursos, e do descontentamento da tropa em geral, principalmente da Columna da Cruz Alta, a melhor força que presentemente existe em armas, pela sua bravura, constancia, e conhecimento da guerra, e que a não ser ella já os rebeldes terião evadido esta Provincia. Já siz ver a V. Ex., que sem sorça, e sem meios nada posso fazer: se o Governo pois quer pôr termo a esta guerra, como estou bem persuadido, satisfaça os meus pedidos, e, quando os não queira annuir, então peço a V. Ex., que haja de mandar-me substituir por hum outro General, que sem estes recursos, saiba bem dirigir a guerra, visto que não he das minhas intenções sacrificar meia duzia de homens contra huma força superior, a tudo disposta, e com todas as vantagens sobre a nossa; e nem a estar estacionado longos anno: nesta fronteira causando assim enormes despezas à Nação, e por fim nada alcançar. Perdoe V. Ex. que eu lhe falle com tanta franqueza, pois estou na convicção

de que se deve dizer sempre a verdade ao Governo, para providenciar com tempo, e com acerto sobre objecto de tanta importancia como o presente, d'onde depende a felicidade da Nação, que eu dezejo vêr elevada ao maior explendor e gloria. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão do Rio Negro na Villa do Principe 5 de Março de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Conde de Lages. — Pedro Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 6.

Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho a honra de levar á presença de V. Ex., para que se digne de fazer chegar a do Regente em Nome de S. M. o Imperador, que a Villa de Lages se acha occupada pelas forças do meu Commando.

...... Tenho feito seguir bombeiros, e partidas até o Rio Pelotas, e Vacaria para observarem o inimigo, e não avanço já até Missões, para não sacrificar as forças que me forão confiadas, por serem ainda muito diminutas. Reitero a V. Ex. o meu pedido dos mil homens, com os quaes, e com seiscentos homens da G. N., que já mandei marchar de Paranaguá, e Coritiba, em virtude da authorização do Governo de S. Paulo, vêm a força do meu Commando a ficar respeitada, e entao poderei seguir a qualquer ponto, onde o inimigo se ache para o acommetter sem receio de sacrificio algum; e assim tambem o dos meios pecuniarios, attendendo a que a Brigada Cruz Altence se acha atrazada em seus vencimentos desde Dezembro ultimo, e à que se tem feito enormes despezas com a compra de cavalhadas e boiadas, além dos mais gastos com transportes de generos, armamento, bagagens, soldos, &c. estando-se ainda a dever ao Cidadão Manoel Antonio da Cunha, morador da Villa do Principe, a quantia de 20:000, fóra as outras despezas, que elle continua a fazer para o bom andamento do serviço destas forças...... Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando das forças de S. Paulo na Villa de Lages 19 de Abril de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Conde de Lages. — Pedro Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 7.

Illm.º e Exm.º Sr. — Faço seguir nesta data para essa Corte o Major Commandante dos Equadrões de Cavaltaria de primeira Linha, Francisco de Paulo de Macedo Rangel, afim de levar a V. Ex. as participações da minha entrada nesta Villa com as forças do meu Commando, e mesmo para expôr verbalmente a V. Ex.

o estado da Campanha por este lado......

Depreco novamente a V. Ex. a vinda dos Officiaes do 10.º Batalhão de Caçadores, que estão nessa Corte; e de alguns Cirurgiões, pois que aqui não ha hum só a quem se encarregue do Curativo das praças enfermas...... Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando das Forças de S. Paulo na Villa de Lages 20 de Abril de 1840. — Illm.º c Exm.º Sr. Conde de Lages. — Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 8.

Illm.º e Exm.º Sr. — De posse dos Officios de V. Ex. de 7, e 18 de Agosto, e 2 de Setembro, e dos papeis que os acompanharão, tenho de significar a V. Ex., que não vejo meios de se pagar as forças d'essa Provincia, que seguirão de Lages comigo, nem pela Provincia de S. Paulo, pela grande distancia em que estamos d'ella, e falta de fundos, e nem pela do Rio Grande, como V. Ex. indica, por isso que, estando os inimigos como estão, na nossa frente, torna-se deficultozissimo, e de grande risco, o mandar-se ali buscar fundos para taes pagamentos, sendo a meu vêr muito mais facil virem d'essa Provincia pela Laguna...... Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo no Acampamento das Antas 7 de Outubro de 1840. — Illm.º e Exm º Sr. Antero José Ferreira de Brito, Brigadeiro Presidente da Provincia de Santa Catharina. — Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 9.

Illm.º e Exm.º Sr. — Achando-me a grande distan-

cia da Villa do Principe, onde existe a Caixa Militar d'esta Divizão, e havendo além disso grande risco de vir d'ali fundos para pagamento dos soldos, e vencimentos dos Officiaes, e mais praças, rogo a V. Ex. se sirva de ordenar, que pela Thesouraria d'essa Provincia se me envie a importancia das folhas, e relações que tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. Caso porém aconteça, que na Thesouraria não hajão fundos sufficientes, eu lembro a V. Ex. que se pode ahi pedir aos Negociantes a referida quantia, para lhes ser satisfeita pela Provincia de S. Paulo, cujo Presidente, á vista da Communicação de V. Ex. a este respeito, uenhuma duvida porá, e ainda mais quando nesta occazião tambem the dou parte do pedido, que ora faco a V. Ex., para ser pago por aquella Provincia, dos fundos que houverem de ser enviados à Caixa. Tambem peço a V. Ex., que pela mesma occazião faça enviar os soldos do contingente d'essa Provincia, que aqui se acha, cujas folhas de vencimento presumo que já forão remettidas pelo Tenente Coronel Carreira. O portador deste he o Capitão Lucio Alvares de Castro, a quem V. Ex. pode mandar entregar a importancia das sobreditas folhas. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo nas bocas da Serra de S. Francisco de Paula 30 de Outubro de 1840. - Illm.º e Exm.º Sr. Antero José Ferreira de Brito, General Presidente da Provincia de Santa Catharina. - Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 10.

que V. Ex. enviou; nesta Provincia não ha capitaes, e o pouco que tem, não chega para hum terço das despezas da força de meu Commando, a que se devem trez mezes: tomei o expediente de remetter hoje tudo para a Corte, e o Governo de necessidade accudirá a essa Divizão conhecendo o atrazo em que está de pagamentos; espero que V. Ex. approve esta deliberação.... Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Quartel General

na Laguna 13 de Novembro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. General Pedro Labatut, Commandante da Divizão de S. Paulo.—O Presidente Antero José Ferreira de Brito.

DOCUMENTO N.º 11.

Illm.º e Exm.º Sr. — Constancio José Navier Soares. que ora vai a essa Corte, e tem de appresentar este Officio a V. Ex., sendo Cirurgião do 10.º Batalhão de Caçadores de primeira Linha da Divizão do meu Commando, soi resormado no dito posto por Decreto de 23 de Janeiro deste anno, sem o haver pedido, e sem ter para isso molestias que o impossibilitem de continuar no Imperial servico: elle tem sumo gosto de entrar novamente para o serviço do Exercito se o Governo Imperial houver por bem revogar o Decreto de sua reforma, e promovel-o a Cirurgião-Mór de Divizão com o posto e soldo de Major, em attenção a que outros mais modernos do que elle se achão ellevados á taes graduações, e cujo posto elle tem exercido por Commissão na presente guerra. E porque elle seja hum Facultativo mui habil, (segundo todos me informão) e que tem prestado serviços a Nação; e não haja além disso hum outro na força do meu Commando, para tratar dos enfermos, como por vezes tenho representado, e pedido a V. Ex., resultando disto perecerem os doentes, e feridos por não haver quem lhes applique os medicamentos, ou ficarem aleijados; motivo porque tenho a honra de o appresentar a V. Ex., a sim de que haja de o attender, se assim V. Ex. julgar conveniente a bem do serviço. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo na Villa de Lages 4 de Maio de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Conde de Lages. - Pedro Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 12.

eli

Pá)

1

Illm.º c Exm.º Sr. — Apresento a V. Ex. a inclusa parte, que me déo o Alferes Joaquim Severino de Vasconcellos, que se acha encarregado do Depozito da Di-

vizão, ácerca do armamento desconcertado, que elle tem encontrado nos caixões vin los do Rio de Janeiro.......

Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo na Villa de Lages 27 de Junho de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Manoel Machado Nunes, Presidente da Provincia de S. Paulo. — Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 12 - A.

0 (55)

mer!

100

0.53

10%

0 GH

日日

01618

日出

deste

0003

sem

Prose

80 F

que

Batalhao separando-o de todo, e só posso soccorrer a V. Ex., quando pelos movimentos do inimigo dever-

mos e podermos reunir as nossas forças.

Ainda que eu podesse dispensar hum dos Batalhoes para ficar de todo pertencendo à Divizao de V. Ex.; a sua marcha até essa pozição importaria huma acçao geral, que se eu a podesse dar já a tinha dado...... Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo em Porto Alegre 13 de Novembro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Marechal de Campo Pedro Labatut, Commandante das Forças de S. Paulo. — Francisco José de Souza Soares d'Andréa.

DOCUMENTO N.º 13.

vesse recebido a força que por mais de huma vez tenho pedido a V. Ex., e ao Governo de S. Paulo, seria esta a occazião de se dar aos rebeldes o golpe decisivo com a occupação dos pontos a que se refere o mesmo Presidente do Rio Grande no dito Officio; porém que á vista da força, que actualmente tenho, e das judiciosas observações d'aquelle Presidente, não posso hir extacionar-me nos pontos indicados, e que só o farei logo que me cheguem 600 homens, que mandei vir da Guarda Nacional de Coritiba, e Paranaguá, e me for determinado por V. Ex..... Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizao de S. Paulo na Villa de Lages 4 de Maio de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Conde de Lages. — Pedro Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 14.

Illm.º e Exm.º Sr. — Recebi esta manha os Officios de V. Ex. ns. 13 e 14, ambos de 9 do corrente mez. Con o de numero 14, fui entregue do Avizo da Secretaria da Guerra de 31 de Maio passado, ordenando a minha marcha para a frente com as forças do meu Commando. As Cavallerias achão-se quasi a pé, e essa pouca cavalhada que existe, está em circunstancias de nao spoder dar serviço algum, pelo estado de magreza a que a tem posto o muito serviço, e rigoroso inverno; estou esperando todos os dias, que me cheguem do Rio Negro 70 recrutas, cartuxame, fardamento para vestir tropa, que só tem a roupa do corpo, e está inteiramente descalça; bem como farinha, e sal, pois que a 2 mezes e meio que só se sustentão da simples carne...... Havendo mostrado pois a V. Ex. os inconvenientes, que tenho, para nao me por em marcha com a brevidade recommendada nos ditos Avizos, e Officio de V. Ex., releva significar a V. Ex., que huma semelhante marcha, ordenada com tanta precipitação em huma estação invernoza, como a presente, e com falta dos mais essenciaes recursos mesmo para o vestuario, e alimento da tropa, torna-se além de impraticavel, de grande comprometimento, e mostra que o Governo geral da Nação foi mal informado a respeito da mesma; depois de me haver dirigido o Avizo de 14 do mez passado, que passei ás mãos de V. Ex. por copia em o meu Officio de 14 do corrente mez. Não obstante todo o expendido, eu fico apromptando-me para marchar com as forças, que me estão confiadas: mas desde já declaro a V. Ex., e o mesmo faço ao Governo Imperial, que não me responsabiliso pelas tristes consequencias que possão sobrevir a esta pequena força sem instrucção, e sem os necessarios recursos victaes, provenientes de huma intempestiva marcha, pois que ao Governo Imperial já tenho feito sentir tudo isto, e pedido augmento de força: todavia affianço a V. Ex., que serei incansavel, e solicito em cumprir as ordens que me forão, e houverem de ser transmittidas, e pa-

100

(1)

290

g.l.)

Mo?

8

105

ra que esta porção de infelices não seja sacrificada por qualquer maneira ao imminente perigo que parece esperal-a...... Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo na Villa de Lages 22 de Junho de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Francisco José de Souza Soares d'Andréa, Marechal Presidente da Provincia de Santa Catharina. — Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 15.

1188

1(6)

161

910

3 1

(0)

前

-

130

HP

Gest

am

18

ti

Illm. e Exm. Sr. - Esta manha recebi o Aviso reservado de V. Ex. de 31 do mez passado, ao qual passo a responder..... A Brigada de Cavallaria da Cruz Alta, e os 89 soldados que formão os 2 Esquadrões da primeira Linha, estão quasi a pé, e alguns cavallos que ha existem em circunstancias de nao poderem dar serviço algum por estarem magros, e morrendo todos os dias por causa do rigoroso inverno. Estou a espera que me cheguem do Rio Negro 70 recrutas, cartuxame, e fardamento para vestir a tropa, que só tem a roupa do corpo, e se acha inteiramente descaiça, bem como alguma farinha e sal, pois que a 2 mezes e meio que só se sustentão com a simples carne...... Tendo assim feito ver a V. Ex. os motivos que me impedem de marchar com toda brevidade que me foi ordenada; releva a significar a V. Ex., que a força do meu Commando não conta mais de mil homens, e estes paizanos e recrutas, sem instrucção alguma, e que por vezes requizitei mais forças ao antecessor de V. Ex., a qual não me foi remettida, pelo que, e pelo já expendido, tenho a declarar a V. Ex. que não tomo sobre mim a responsabilidade do que houver de acontecer a esta força, já por ser diminuta e sem instrucção, já pelas consequencias que lhe pode provir de huma marcha em huma estação de rigoroso inverno, como a presente, sem que a mesma força tenha os necessarios alimentos e vestuario, mas que empregarei todavia os maiores exforços e disvelos para cumprir com exacção as ordens do Governo, e para mitigar quanto for possivel os sossrimentos da dita força, e não sacrifical-a ao imminente perigo, que parece ameaçal-a. Rogo a V. Ex. se sirva de levar ao conhecimento do Regente o que acima levo exposto. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizao de S. Paulo na Villa de Lages 22 de Junho de 1840. — Illm.º e Esm.º Sr. Salvador José Maciel. — Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 16.

10.

FUI

VPS

0-

<u>\$</u>-

H

[6]

em

(10)

ndo

em

101

104

1Pa

41-

ehre

7.0

jà

1254

pre-

10-

01-

1 05

...... Igualmente fiz vêr a V. Ex., que não me responsabilicava pelas funestas consequencias, que sobreviessem á esta f<mark>orça, já</mark> por diminuta, e já pela rigorosa estação, sem ter ella fardamento, e alimentos necessarios, e agora ainda o confirmo, por terem tido outro distino as forças da Provincia de Santa Catharina, que o Governo Imperial havia ordenado, que ficassem a minha dispozição. Com a força que actualmente tenho me persuado que não posso sustentar as pozições, que se me encarregão, e são de necessidade e muito mais quando estou persuadido de que a Brigada da Cruz Alta em passando ao Sul do Rio Pelotas tem de diminuirse consideravelmente com as deserções...... Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo na Villa de Lages 18 de Julho de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Francisco José de Souza Soares d'Andréa, Marechal Presidente e Commandante das Armas da Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul. — Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 17.

ainda chame a attenção de V. Ex. sobre o ultimo artigo do meu Officio de 22 do mez preterito, relativamente ao numero, e qualidade da força, que actualmente se acha sob o meu Commando, e da qual remetti hum mapa a V. Ex. em data de 26 do citado mez, e que pondere igualmente a V. Ex. algumas outras circunstancias, que de maneira nenhuma devo occultal-as a V. Ex.......... Acresce ainda mais, que do 10.º Batalhão de Caçadores, e Esquadrões de Cavallaria de Linha tem desertado 85 praças, depois que sahirão do Rio

Negro, cujas deserções não tem sido possivel evitar se de maneira alguma, que não se póde contar com a força da Cruz Alta, que faz parte da Divizão do meu Commando, a qual muito receio, que em passando ao Sul do Rio de Pelotas desertem para suas casas, como mesmo suspeitao os proprios Commandantes, visto que he composta de paizanos, sem disciplina, e sem subordinação alguma, e que o unico motivo que os obrigava a permanecer aqui era por achar-se o Municipio de Missões occupado pelos rebeldes, o que hoje não acontece; para isso também concorre a nudêz em que se achão, não obstante os fardamentos que lhe tenho mandado distribuir, e o estar-se-lhes a dever 7 mezes de seus soldos, e mais vencimentos...... Todas estas considerações porém não me impedem de marchar para a frente logo que os rios offereção passagens, e de hir occupar as bocas da Serra de S. Francisco de Paula, como me está marcado, mas a vista d'ellas he do meu dever reclamar novamente a V. Ex. a remessa de 600 homens de tropa de Linha pelo menos, os quaes devem vir bem armados, e vestidos, em cujo numero deve ser incluido 30 artilheiros, e a de numerario para satisfazer os vencimentos da Brigada Cruz Altense, assim tambem depreco a vinda de 2 Facultativos, visto que nas forças do meu Commando nao ha hum só para curar os doentes, que estão morrendo todos os dias ao desamparo, pedido este que por mais de huma vez tenho feito, e se me não tem satisfeito. Se o Governo não attender a estes meos pedidos, então rogo a V. Ex. que me mande render, pois que não vejo necessidade de sacrificar-me, nem a esta pequena força, sem que a Patria com isto lucre; pelo contrario a desmoralisação em caso tal será o que necessariamente sobrevirá aos povos, como succedeo com a derrota do Brigadeiro Cunha, pela qual ainda hoje muitos não se querem reunir ao partido da Lei, e nestas circunstancias muito perigará a causa que dessendemos: peço a V. Ex. se digne levar ao conhecimento do Regente em Nome do Imperador, quanto acabo de expender para que o mesmo Regente se sirva de tomar as medidas, que em

25 (1)

sua sabedoria julgar convenientes. Deos Guarde a V. Ev. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo na Villa de Lages 18 de Julho de 1840 — Illm.º e Exm.º Sr. Salvador José Maciel. — Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 18.

Ŷ.

0

a

96

0

133

62

n)

54.

9

00

93

4-17

Illm.º e Exm.º Sr. — A força do meu Commando consta de mil praças, pouco mais ou menos, com ella povco ou nada posso tentar, e por isso tenho por vezes reclamado do Governo Imperial mais mil homens, e ultimamente limitei-me a pedir somente 600 inclusive alguns soldados Artilheiros, ou a minha dispensa d'este Commando...... no entanto eu vou marchando conforme as Ordens que tenho, para occupar a Serra de S. Francisco de Paula na Provincia do Rio Grande, e espero que V. Ex. se digne de apoiar este meo pedido para com o mesmo Governo. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo no Rincão do Guarda Mór 19 de Agosto de 1840. - Illm.º e Exm.º Sr. Manoel Machado Nunes, Presidente da Provincia de S. Paulo. - Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 19.

Illm.º e Exm.º Sr. — O Major Ourives já me participou ter recebido ordem de V. Ex. para se incorporar as forças do meo Commando, e eu lhe determinei, que continuasse á occupar o mesmo ponto em que tem estado, até á minha chegada á dita Serra. De zejo que V. Ex. expeça iguaes ordens ao Major Rodrigo, pois que muito necessario se faz augmentar-se as forças do meo Commando, que talvez venhão a ser as que hão-de operar contra os dissidentes, caso elles não se queirão aproveitar da amnistia. . . . Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo no Acampamento das Antas 6 de Outubro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Francisco José de Souza Soares d'Andréa, Marechal Presidente da Progincia do Rio Grande do Sul. — Labatut, General,

DOCUMENTO N.º 20.

Illm.º c Exm.º Sr. - Aqui chegou hoje o Major José Ignacio da Silva Ourives, que veio receber as minhas ordens, e por elle fui informado ácerca da força dos rebeldes, e da intenção que elles tem, de subir esta Serra com doue mil homens, deixando o restante da força apparentando ahi o nosso Exercito, asim de não serem perseguidos por elle na mesma subida: a ser viridica esta noticia, como estou bem persuadido, e segundo mesmo o que V. Ex. mentem communicado em seos Officios de 30 de Agesto, 9 e 15 de Setembro, e 17 e 30 de Outubro, não posso deixar de pedir a V. Ex., pela segunda vez, a vinda de 600 praças pelo menos, para reforçar esta Divizão, que na minha opiniao he a Columna que tem de operar; e se V. Ex. à isto senão resolver, entao ver-me-hei obrigado à retirar-me desta Serra, para não sacrificar esta pouca força, que me está confiada, visto que aqui não ha huma pozição militar capaz, e he hum campo todo aberto; acrescendo mais, que nas matas da Serra há immensas picadas, que não me hé possivel mandal-as guarnecer, tanto pelo espaço que distão huma das outras, não obstante ter cu desde o mesmo dia da minha cheda aqui mandado trancar algumas, como pela pouca força que tenho. Sei que a nossa força que guarnece o Taquary. he grande, e por isso muito confio, que V. Ex. me mandará as praças pedidas, huma vez que não se tenha ainda podido obter dos rebeldes o largarem as armas. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo nas bocas da Serra de S. Francisco de Paula 9 de Novembro de 1840. - Illm.º e Exm.º Sr. Francisco José de Souza Soares d'Andréa, Marechal de Campo, Presidente e Commandante das Armas da Provincia do Rio Grande do Sul. - Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 21.

Illm.º e Exm.º Sr. - He provavel que os re-

100

propri

it to

8.8

191-

360

beldes subão esta Serra pelo lado das Tres Forquilhas, e como eu não tenho forças sufficientes para resistirlhes, visto que nem as do Rio Grande, e nem d'essa Provincia me podem coadjuvar, vejo-me obrigado a retirar-me para a Vacaria à occupar os lugares marcados no dito Officio, logo que eu tenha noticias da subida d'elles: acho portanto muito conveniente, que V. Ex., caso elles subão a mesma Serra, mande avançar tambem as forças d'essa Provincia, que estão na Laguna, para fazerem juncção commigo, pois que só unidas estas forças se podera fazer resistencia á elles, e aniquilal-os Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo nos Barreiros em cima da Serra de S. Francisco de Paula 17 de Novembro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Antero José Ferreira de Brito, Brigadeiro Presidente da Provincia de À. Santa Catharina. - Labatut, General.

DOCUMENTOS N.ºs 22, 23 E 24.

Partes dos Commandantes das Brigadas cobrindo outras dos Commandantes dos Corpos, em que se relata os diversos objectos, de que necessitava a tropa para se poder pôr em marcha, datadas da Villa de Lages em 21, 25, e 28 de Junho de 1840.

13-

gift E

Täi |

ger

arem do l

310.

ores min

DOCUMENTO N.º 25.

Illm.º e Exm.º Sr. — O Major Ourives, e o Alferes José Joaquim Velho mandarão-me participar por dous proprios no dia 18 do corrente mez, que os reheldes já tinhão passado o rio dos Sinos, e estavão subindo a Serra com toda a sua ferça em numero de 3,000 homens, e na noite do mesmo dia vierão pessoalmente dar-me esta noticia, asseverando-me o Major, que o nosso Exercito as não vinha perseguindo; e não tendo eu força sufficiente para resistir-lhes, como communiquei a V. Ex., resolvi-me a retirar com a força a meu mando para o lugar, que V. Ex. me indicou em seu Officio de 13 do presente mez, cuja retirada puz

\$ 58

lig

là

10

0

Han

en

14

7

N

拉

ne

to

em pratica na manha do dia 19 No dia 22 recebi hum Officio d'aquelle Alferes Velho, participando-me, que o Canabarro já estava em cima da Serra com huma boa porção de Tropa em huma picada denominada Sumidouro, a qual sahe nos fundos da fazenda de D. Roza, e que abi estava a espera do restante da mesma cropa; à viste disto tive de forçar a minha marcha para pôr á salvo esta pequena força, e para isto vi-me obrigado a mandar lançar no rio no passo debaixo das Antas, por onde passei, para encurtar 6 ou 7 dias de caminho, as 6 peças de calibre 3, que eu trazia com os seus competentes reparas, e muniçoes, tanto pela grande demora que ellas causavão nas marchas, como porque a passagem naquelle passo, e nas mattas quo elle tem de hum e outro lado, demandavão muitos dias, e trabalho. Hoje cheguei a este Acampamento, e por estes 7 ou 8 dias pretendo chegar ao passo sundo da Cruz Alta. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo na Estancia de Santa Anna na Vacaria 26 de Novembro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Francisco José de Souza Soares d'Andréa, General Presidente e Commandante das Armas desta Provincia. — Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 26.

Illm.º e Exm.º Sr. — O Major José Ignacio da Silva Ourives, a quem eu havia ordenado, que se conservasse com a sua força em baixo da Serra de S. Francisco de Paula para observar o inimigo, e perseguil-o quando tentasse a subida d'ella, e o Alferes José Joaquim Velho, que estava de policia na mesma Serra com bombeiros em todas as picadas para me parteciparem qualquer circunstancia que occorresse á respeito dos rebeldes, mandarão-me avizar por dous proprios na tarde do dia 18 do mez passado, que a força inimiga em numero de tres mil homens, já estava subindo a Serra, e na noite do mesmo dia vierão elles em pessoa dar-me esta mesma partecipação, asseverando-me o Major, que o nosso Exercito se conservava immovel no Taquary; á vista de

huma tal noticia, do Officio que dirigi em data de 9 daquelle mez ao Exm.º Presidente d'esta Provincia, e da sua resposta com data de 13, cujas copias passo ás mãos de V. Ex. sob numero 1, e 2, resolvi-me, ben à meu pezar, a abandonar a posição, que com tantos sacrificios occupei na força do rigoroso inverno, conforme as ordens do Governo de Sua Magestade o Imperador, e a retirar-me com a pouca força a meu mando para este ponto, que me soi marcado pelo mesmo Exm.º Presidente no seu citado Officio; e ordenei a aquelles dous Officiaes, que se emboscassem nas matas com as suas forças, para perseguirem os rebeldes, e retardar-lhes assim a sua marcha, em quanto eu punha á salvo esta pequena força; cuja retirada verifiquei no dia 19 tendo nesse mesmo dia Officiado ao Commandante Militar da Villa de Lages para fazer transportar com toda a brevidade para o Rio Negro, ou para Santa Catharina todo o armamento, cartuxame, e mais artigos bellicos existentes n'aquelle depozito, e que no caso de lhe faltar condução os inutilizasse. No dia 22 á noite recebi hum Officio do dito alferes Velho, datado de 21, partecipando-me, que o Canavarro já estava em cima da Serea com huma grande porção de tropa, e que estava a espera do restante; pelo que tratei de apressar o mais possivel a marcha da Columna, para não sermos victimas do inimigo, e para isso fiz lançar no passo de baixo do Rio das Antas as 6 peças de Artilheria, que eu tinha de calibre tres com os seus competentes reparos, e munições Aqui chegei em sim hontem 7 do corrente mez depois de 18 dias de viagem, com o prejuizo de quazi toda a Cavalhada, que sicou cansada pelos caminhos, não obstante terem sido as marchas diarias de duas e meia leguas a tres. A Brigada Cruz Altense, que se achava ao mando do Coronel Honorario Antonio de Mello e Albuquerque, dezertou quazi toda por insinuações da maior parte dos proprios Officiaes, muitos dos quaes dezertarão até com as suas mesmas Companhias, chegando até a perversidade de táes homens a roubarem as melhores cavalhadas d'esta força. O contingente de Lages ao mando do Ma-

idi

00.

ist:

in in in 18

do

jor. . . . tambem dezertou todo com o dito Major, bem como a maior parte da força da Vacaria. Se esta força Exm.º Sr., tivesse sido augmentada, desde que eu o tenho requizitado, o inimigo não teria ganhado tanto terreno, onde encontra todos os recursos, e cu não me veria na necessidade de fazer huma retirada de mais de 50 leguas por máos caminhos, e de soffremos os prejuizos, que acima apontei, em risco de sermos todos victimas: estes meus pedidos, que talvez fossem julgados importunos, e parecessem medo, justificão agora a justiça das minhas requizições, e o que por vezes disse nelles « que esta cra a meu ver a Columna, que tinha de operar contra os dissidentes » e senão cessei de reclamar forças, foi porque nunca contei com as de Santa Catharina, e Rio Grande em meu auxilio, como tem acontecido até o presente. Deos Guarde a V. Exc. — Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo na Freguezia do Passo. Fundo da Cruz Alta 8 de Dezembro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque. — Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 27.

Huma relação de 15 Officiaes, que dezertarão, pertencentes á Cavallaria Cruzaltense; he assignada pelo seo Commandante o Tenente Coronel Antonio José de Mello e Albuquerque.

DOCUMENTOS N.º 28 A 31 — B.

Partes de diversos Officiaes Commandantes de Partidas em observação a respeito da posição do inimigo, e choques havidos entre a vanguarda d'estes a suas pequenas forças.

DOCUMENTO N.º 32.

Officio do Tenente Coronel Francisco d'Areu Camera, Commandante de huma das Brigadas auxiliadoras, em que expoe os motivos que tem retardado a marcha da Brigada do seu Commando.

DOCUMENTO N.º 33.

b

ij

de

108

8

A P

lii

100

de

湖

m

je.

et.

to

de

Illm o e Exm. Sr. — Cumpre-me partecipar a V. Ex. que em consequencia dos asperos caminhos que tenho transitado com a Brigada do meu interino Commando, e do máu estado em que se acha hoje a cavalhada, não me tem sido possivel adiantar a mais as minhas marchas; restando-me asseverar a V. Ex. que a não ser auxiliada esta Brigada com nova montaria, ficará inabilitada para operar; o que levo ao congecimento de V. Ex. para que em caso como este de tanta urgencia, se sirva providenciar como julgar conveniente. Deos Guarde a V. Ex. Campo em marcha 18 de Dezembro de 1940. — Illm. e Exm. Sr. General Pedro Labatut. — João Propicio Menna Barreto, Tenente Coronel Commandante interino da 2.ª Brigada.

DOCUMENTO N.º 34.

Illm.º e Exm.º Sr. — Aqui chegou no dia 18 do corrente a 2.ª Brigada de Infantaria, e hontem a 2.ª de Cavallaria, ambas pertencentes ao Exercito desta Provincia. A de Cavallaria chegou com a cavalhada toda estragada, segundo me informa o respectivo Chefe, a ponto de não poder dar serviço algum. A cavallaria desta Divizão tambem está a pé, e até hoje ainda não recebi hum só cavallo dos que V. Ex. incumbio ao Coronel Loureiro, de comprar, e remetter-me. Espero portanto, que V. Ex. providencie como achar justo. Depois do ultimo Officio que dirigi a V. Ex. nenhuma noticia mais tenho recebido do inimigo, que, segundo supponho, já deve ter feito juncção com João Antonio, e Portinho na Cruz Alta. Tudo isto devia ter acontecido assim mesmo pelo pouco ou nenhum caso, que se tem feito desta Divizão, e pela facilidade, que se tem tido com os rebeldes. Amanha marcho com a força alé o passo do Rio Jacuhy. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo no Acampamento em Corussú 20 de Dezembro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Francisco José de Souza

Soares d'Andréa, General, Presidente, e Commandante das Armas desta Provincia do Rio Grande. — Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 35.

in a

mitel

Se is

0.00

16

108

1100

- Illm.º e Exn.º Sr. - Acabo de receber esta manhã os Officios de V. Ex. de 16 e 24 deste mez, e à vista d'elles passo a dizer a V. Ex. o que se me osierece. Tenho recebido informações de que Bento Goncalves subio a Serra de S. Francisco de Paula para so reugir a David Canabarro, e que a força no mando deste já estava occupando o Passo Fundo, e devia seguir, feita a juncção com Bento Gonçalves, para a Cruz Alta, onde já existe o Portinho com 400 homens, pouco mais ou menos: em consequencia de taes noticias, e à vista das continuas reclamações, que me fazem os Commandantes de Cavallaria ácerca de cavallos para remontar a mesma (sem que eu lhes possa fornecer hum só, por os não haver n'este districto da Serra) e mesmo pela falta de gado para fornecimento da tropa, não fallando nos outros generos, convoquei no dia 24 deste mez os Commandantes de Brigada, e o Tenente Coronel Vidal, e expondo-lhes todas estas circunstancias me fizerão vêr que as cavallarias estavão inteiramente a pé, e que por consequencia não podião prestar serviço de qualidade alguma, visto que mesmo não tinhão cavallos para fazer as pequenas marchas de 3 legoas; e assentarão que era melhor retirarmo-nos até o Rio Pardo, para não sermos sacrificados; a cuja deliberação não pude deixar de anuir, pelos motivos ponderados, os quaes eu já tinha feito ver ao Exm º Sr. Presidente em meus Officios de 15 e 20 deste mesmo mez; acrescendo ainda, que o 10.º Batalhão de Caçadores, além de não estar completo, he composto de recrutas, e, ainda que o não fosse, não póde operar presentemente, por estarem os soldados inteiramente nús, e em circunstancias de tomar alguns alimentos para recobrarem as suas perdidas forças, pois que nem as marchas de 2 legoas podem fazer por débeis. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizao de S. Paulo no Ouro Fino 27 de Dezembro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Joao Paulo dos Santos Barreto, General, e Commandante em Chese do Exercito do Sul. - Labatut, General.

DOCUMENTO N.º 36.

Illm.º e Exm.º Sr. — Hontem á tarde recebi dous Officios de V. Ex. datados ambos do Curussú em 20 do corrente: em o 1.º declara V. Ex que nenhuma noticia tem do inimigo, alem da que já me dirigio em seu ultimo Officio de 13, e que suppoe que Canabarro já fez juncção na Cruz Alta com João Antonio, e Portinho: e no 2º pede V. Ex. licença para se retirar á Corte a sim de tratar de sua saude, levando em sua companhia o Capitão Manoel Lopes Pecegueiro, seu Se-

cretario Militar.

2

1

-

io

4

010

E

2

ra Fa

EQ.

8

M

10

18

4

de.

極

B

9

1

de

Pelo que pertence ao 1º, julgo conveniente responder a V. Ex o seguinte: 1.º que a occupação do Passo Fundo, ou antes do Matto Castelhano, era huma operação capital, da qual dependia o bom sucesso de nossas armas, e a completa derrota de Canabarro se elle ainda se achasse no campo do meio, ou mesmo alem, pois que devera ser batido de frente pela Divizão ao mando de V. Ex., e ser perseguido em sua retaguarda pelas forças legaes prestes a subirem a Serra pelas picadas de Santo Antonio, e das Tres Forquilhas, como já em meus tres anteriores Officios tinha communicado a V. Ex.: 2º se porém Canabarro, segundo V. Ex. suppõe, mas não assirma, já tiver chegado a Cruz Alta, em consequencia da retirada de V. Ex. para o Curussú; e se com effeito já elle fez juncção com João Antonio, e Portinho, neste caso já não pode ter lugar a contra marcha de V. Ex. para o Passo Fundo, e muito convem que V. Ex. me avize sem perda de tempo qual he a posição do inimigo, para eu reforçar a sua Divizão, ou para operar sobre o inimigo, segundo as circunstancias, e procurar evitar que Bento Gonçalves tambem se possa escapar para a campanha seguindo o caminho da Serra.

Pelo que respeita a licença que V. Ex. dezeja para se retirar para a Corte, só tenho a lembrar a V. Ex. que me não julgo authorizado para a conceder; e que V. Ex. em caso de necessidade pode entregar o Commando da Divizão ao seu immediato, segundo as leis existentes.

Sirva-se V. Ex., em todo o caso, communicar-me sua ultima resclução a respeito, para meu Governo. Deos Guarde a V. Ex. Quartel na Villa do Rio Pardo 25 de Dezembro de 1840. — Illim.º e Exm.º Sr. Pedro Labatut, Marcchal de Campo Commandante da Divizão de de S. Paulo. — João Paulo dos Santos Barreto, Commandante em Chefe do Exercito em operações.

DOCUMENTO N.º 37.

O Regente em nome do Imperador determina, que V. S. se apronte para marchar para o Rio Grando, logo que para isso receber avizo do Presidente de Santa Catharina levando as forças, que trouxe de S. Paulo, reunidas ás da Divizao do bravo Coronel Mello, e aquellas outras, que forem postas á sua disposição pelo Presidente de Santa Catharina, de maneira que verifique a marcha no dia immediato à aquelle, em que receber ordem. Recommenda o Regente, que, quando V. S. haja de marchar, conserve quanto ser possa, as communicações com o mesmo Presidente de Santa Catharina, pela Villa de Lages, ou pela Laguna; e que logo que receber avizo do Tenente General Commandante em chefe do Exercito sobre a direcção, que deve tomar, se julgue immediatamente estar á disposição do Commandante em chese do Exercito, a quem compete dispôr da força do Commando de V. S., e determinar as ulteriores operações.

Alem disto recommenda mais o Regente, que V S. ponha toda a vigilancia na segurança da força do seu Commando, porque nella tem o Governo grande confiança, evitando, sempre que seja possivel, combates duvidosos, ou sorpreza da parte dos rebeldes, e que seja juntamente o maior disvelo da parte de V. S. a conservação da mesma força, já pelo cuidado, que deve

ter na sua manutenção, já evitando marchas forçadas, ou em tempos chuvosos, á não serem estas exigidas por motivos extraordinarios, ficando V. S. de huma vez na intelligencia de que da existencia desta força podo depender em grande parte o exito da actual lucta. Leos Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 31 de Maio de 1840. — Salvador José Maciela

gr.

40

DOCUMENTO N.º 38.

Attesto, que achando-se o Illm º e Exm.º Sr. Brigadeiro João Paulo dos Santos Barreto Commandate em chefe do Exercito em operações no Rio Grande do Sul, escreveo-me da Villa do Rio Pardo, em piencipio de Janeiro deste anno, annunciando-me, que o Illm.º e Exm.º Sr Marechal Labatut se recolhia para o Rio de Janeiro por enfermo, trazendo em sua companhia o Sr. Capitao Pecegeiro seu Ajudante de ordens, e na mesma occazião me pedio que mandasse justar as contas do dito Exm º Sr. Labatut, e do seu Ajudante, assim como que lhe mandasse dar passagem para a Corte, e abonar-lhe as comedorias de embarque, e mais vencimentos; o que executei, e por ser verdade passo este por mim feito e assignado Rio de Janeiro 3 de Junho de 1841. - Francisco Alvares Machado e Vasconcellos.

DOCUMENTO N.º 39.

Illm.º e Exm.º Sr. — Nesta occazião ordenei que em vista do Officio de V. Ex. datado de hoje se lhe satisfizessem pelo Comissariado as etapes vencidas desde o 1.º de Abril até 31 de Dezembro ultimo, e pela Caixa Militar se lhe ajustassem contas de seus vencimentos desde o 1.º de Agosto até o supracitado dia 31 de Dezembro, expedindo-se a competente Guia. O que partecipo a V. Ex. em resposta ao dito Officio. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo em Porto Alegre 8 de Janeiro de 1841. — Illm.º e Exm. Sr. Marcchal de Campo Pedro Labatut. — Francisco Alvares Machado, Presidente da Provincia.

DOCUMENTO Nº 39 - A

Peta Repartição da Caixa Militar do Exercito em operaço a na Provincia de S Pedro, foi pago, em virtude al Portaria do Exm º Presidente de 8 do corrente, o Em. Marchal de Campo Graduado Pedro Labatut, dos vencimentos que se lhe estavao a dever, como Commandante da Divizao da Provincia de S. Paulo, desde o 1º de Agosto até o fim de Dezembro do anno proximo findo, conforme declarou em seu Officio dirigido ao Exm.º Presidente naquella data, e em vista do qual se ordenou o pagamento, descontando-se-lhe o soldo da Patente por havel-o consignado na Corte á sua familia: a saber, da gratificação addicional a 1070000, da de terça parte a 26 \$\frac{1}{40}\$666 rs da de Commando da Divizão a 90 2000 rs tudo por mez, e das forragens para 6 cavallos de pessoa a 500 rs por dia para cada hum. e para tres bestas de bagagem a 400 rs. também por dia cada huma. E para que o referido conste, onde convenha, se lhe passou a presente guia, em virtude da citada portaria e cumpra-se do Commissario Assistente. Chefe desta Repartição, a qual vai por mim assignada como 1.º Escripturario da mesma, e sellada com as armas do Imperio. Porto Alegre 11 de Janeiro de 1841. Antonio de Azambuja Cidade. - Recebeo mais o Exm.º Marechal constante desta guia a quantia de 1207000 rs., para 30 dias das competentes comedorias de embarque para a Corte, mandadas satisfazer por Officio do Exm.º Presidente de 11 do corrente. Porto Alegre 12 de Janeiro de 1841. — Antonio de Azambuja Cidade. -Vista- Porto Alegre 11 de Janeiro de 1841. - Luiz Cezar de Athaide. - Registada a fl. 90 v. de semestre. Repartição da Caixa Militar do Exercito de Operações em Porto Alegre 11 de Janeiro de 1841. - Cunha.

DOCUMENTO N.º 40.

Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho expedido ordem á Caixa Militar do Exercito, para ajustar contas ao Capitão Manoel Lopes Pecegeiro, que tem de acompanhar a Y. Ex. para a Corte; o que communico a V. Ex em solução ao seo Officio de 9 do corrente. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo em Porto Alegre 11 de Janeiro de 1861 — Him e Exm. Sr. Marechal Pedro Labatut. — Francis Machado e Vasconcellos, Presidente da Projecta.

DOCMUENTO N.º 41.º

Illm.º e Exm.º Sr. — Previno a V. Ex de que acabo de expedir ordem à Caixa Militar para abonar a V. Ex., ao Capitão Pecegeiro, e so Tenente Vicira, as comedorias de embarque. Dees Guarde a V. Ex. Palacio do Governo em Porto Alegre 11 de Janeiro de 1841.— Illm.º e Exm.º Sr. General Pedro Labatut—Francisco Aleares Machado, Presidente da Provincia.

DOCUENTO Nº 42.

称的

ill-

EL (18

11.

111-

Illm. e Exm. Sr. — Em virtude das ordens que me forao dirigidas pelo Exm. Presidente desta Provincia, tenho requizitado do Agente da Companhia de Paquetes de Vapor, passagem para a Corte para V. Ex., os Srs. Capitão Manoel Lopes Pecegeiro, e Tenente Manoel José Vicira; bem como para o paisano Pedro Luiz Picara criado de V. Ex., e hum escravo. A passagem se paga por esta Repartiçae, como me he determinado, e a respeito das comedorias terá V. Ex. de intenderse com o mencionado Agente. O que tenho a honra de communicar a V. Ex. para sua intelligencia. Deos Guarde a V. Ex. Inspectoria em 20 de Janeiro de 1841. — Illm. e Exm. Sr. Marcehal de Campo Pedro Labatut. — Joaquim José Ignacio, Capitão Tenente Inspector.

SENTENÇA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR DE JUSTIÇA.

Confirmão a Sentença do Conselho de Guerra, por quanto, exminado o presente processo, mostra-se delle haver o Beigadeiro João Paulo dos Santos Barreto, Commandante em Chefe do Exercito do Rio Grande do Sul,

arguido em seu Officio fl. 31, ao Marechal de Campo graduado Pedro Labatut, Commandante da Divizão Pau-Vistangem Operações na mesma Provincia do Rio Grandous crimes; sendo o primeiro o ter abandone no le seu moto priprio as importantes posições que n a positivamente se lhe tinha ordenado que occupasse, e o segundo o haver-se retirado para a Corte sem ter ordem superior que para isso o autorisasse. Pelo que pertence à primeira arguição, o Conselho de Investigação a fl. o julgou plenamente justificado; sendo em consequencia disso unanimemente a segunda objecto de Conselho de Guerra, a que se procedeu, e nelle foi absolvido da mesma arguição por unanimidade de votos, pelos motivos exarados na referida Sentença. He, com esseito, patente dos autos, que o Marechal de Campo graduado Pedro Labatut, deixara o Commando da Divizão Paulistana e o entregára ao seu immediato, em virtude da ordem do Commandante em Chefe do Exercito, que para isso o autorisava pelo Officio que se acha a fl. 50 e fl. 209, não o entregando com tudo ao Coronel Medeiros, como se lhe ordenara no Officio fl. 56, pelos motivos exarados no Officio fl. 59. Do depoimento das testemunhas inquiridas de fl. 76 em diante, se ve que o mesmo Marechal Labatut, depois que deixara o Commando da Divizão Paulisna, se apresentára na Villa do Rio Pardo ao Commandante do Exercito, e que este lhe mandara dar os transportes necessarios para Porto Alegre, e Officiára na mesma occasião ao Presidente da Provincia, recommendando-lhe que mandasse ajustar as contas do mesmo Marcchal, que se lhe désse a competente guia, e os necessarios transportes para o conduzir à Corte, e isso mesmo he asseverado pelo Presidente que nesse tempo governava a Provincia, como consta do attestado a fl. 214. Dos documentos que decorreu de fl. 216 em diante consta que se ajustarão as contas do mesmo Marechal, e se lhe mandara dar transporte para esta Corte por ordem do Presidente da Provincia. Algumas testemunhas inquiridas, de fl. 76 em diante, assirmão que o mesmo Presidente acompanhara ao já referido Marechal no seu embarque, e lhe mandara dar as salvas correspondentes a sua graduação, A' vista pois do que fica ponderado, he manifesto que o Marechal Pedro Labatut se ausentou da Provincia Rio Grande de S. Pedro do Sul autorisado tarto o General do Exercito, como pelo Presidente da Progresidente da Progresia do Conselho de que o absolveu da segunda arguição já mencionada e que se acha exarada em Officio fl. 31, visto achar-se a mesma Sentença conforme ás provas que resultão dos autos. Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 1841. — Moreira. — Rodrigues — Lima. — Calado. — A. Panto-ja. — Carneiro. — Veiga. — Secretaria do Conselho Supremo Militar, 28 de Agosto de 1841. — João Bernardino Gonzaga.

19:03:0

100

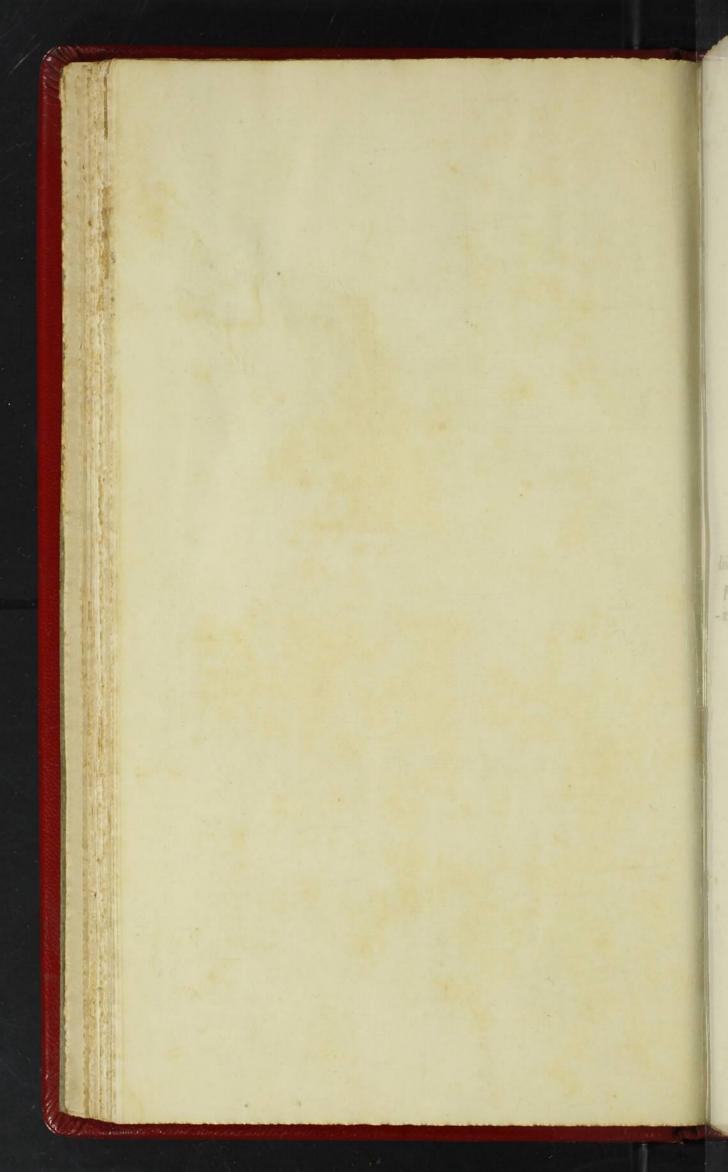
10

76

RIO DE JANEIRO,

TYP. DO DIARIO, DE N. L. VIANNA.

1841.

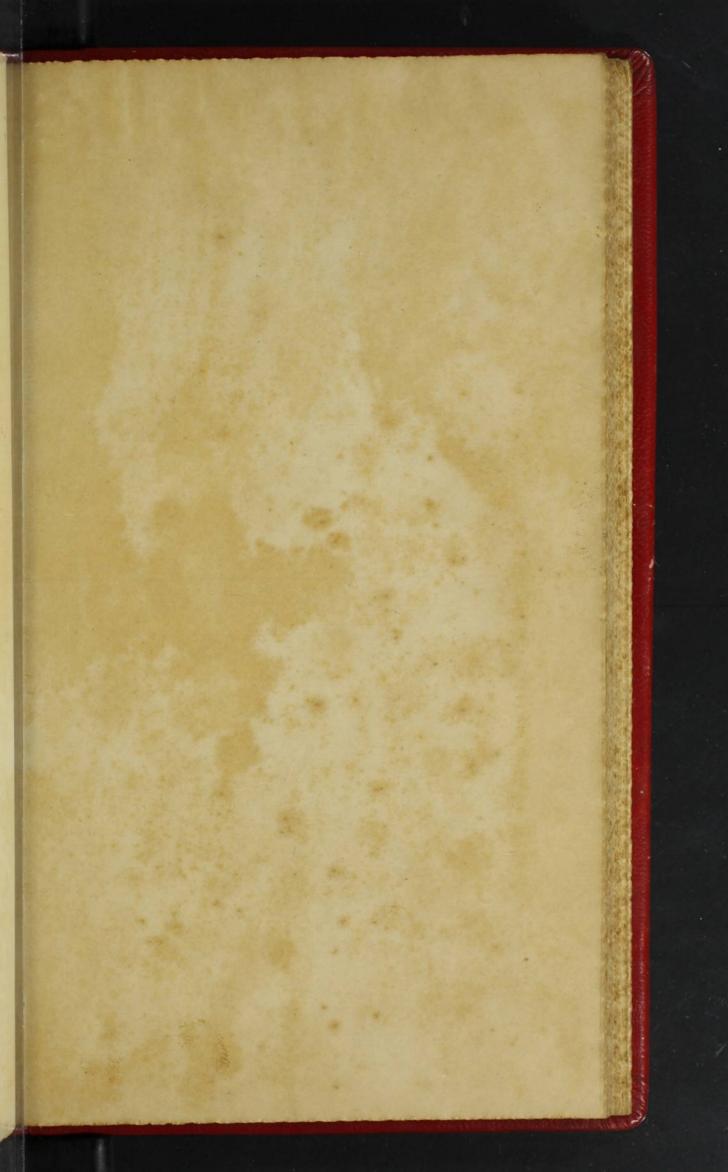


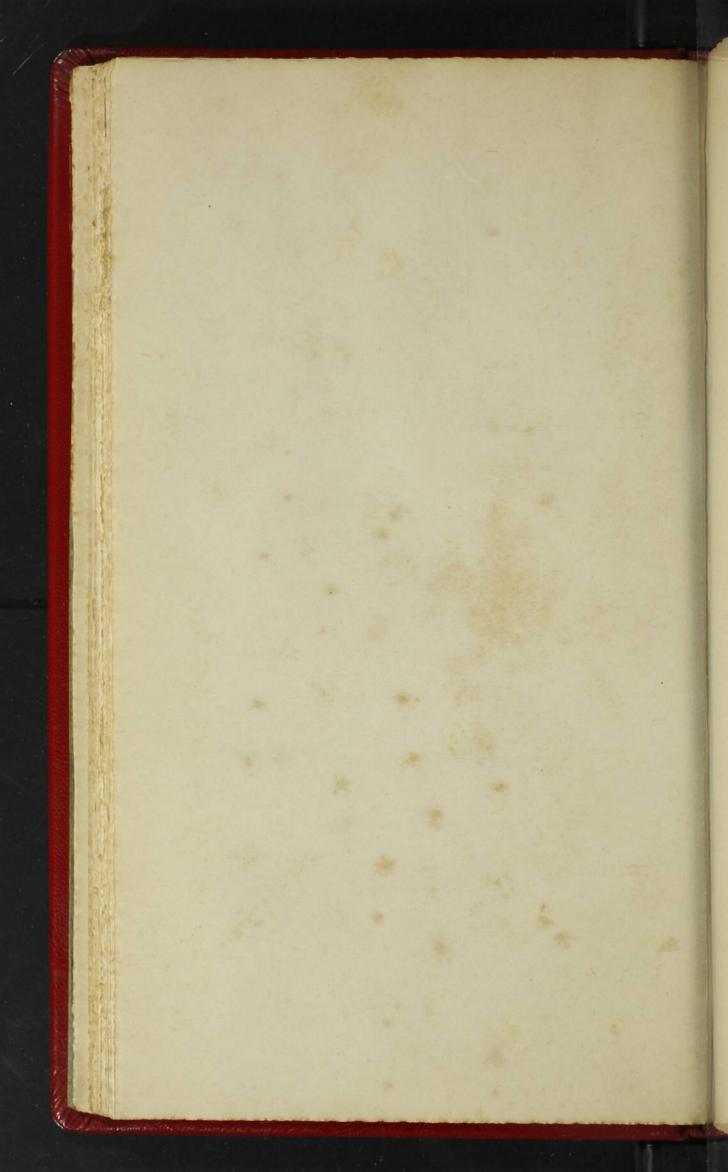
ADVERTENCIA.

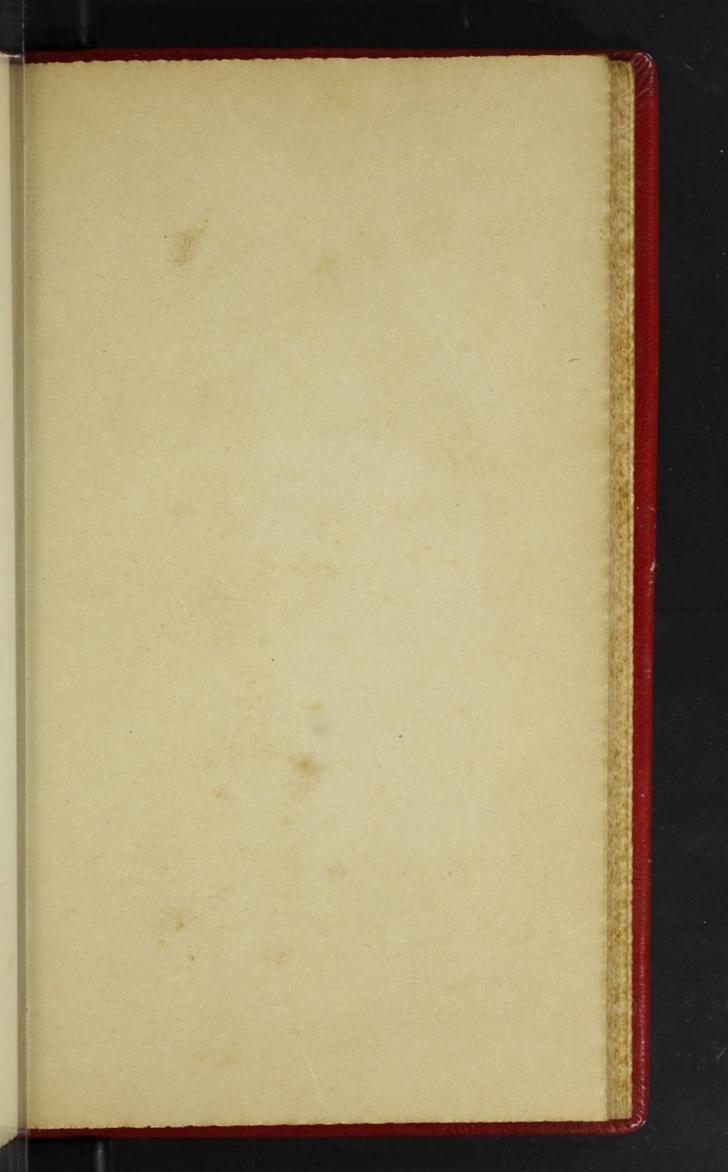
Pag. 4 linha 21, em vez de — dizia — lêa-se — diria

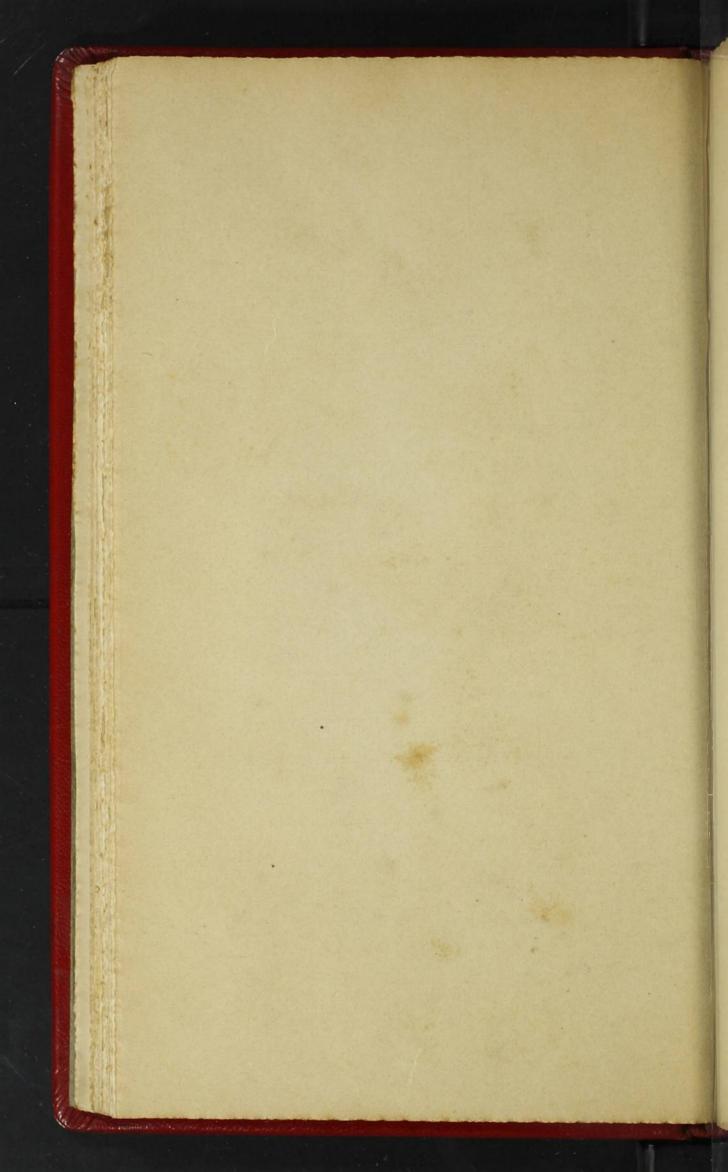
Pag. 29 linha 25, em vez de — evadido — lêa-se — invadido

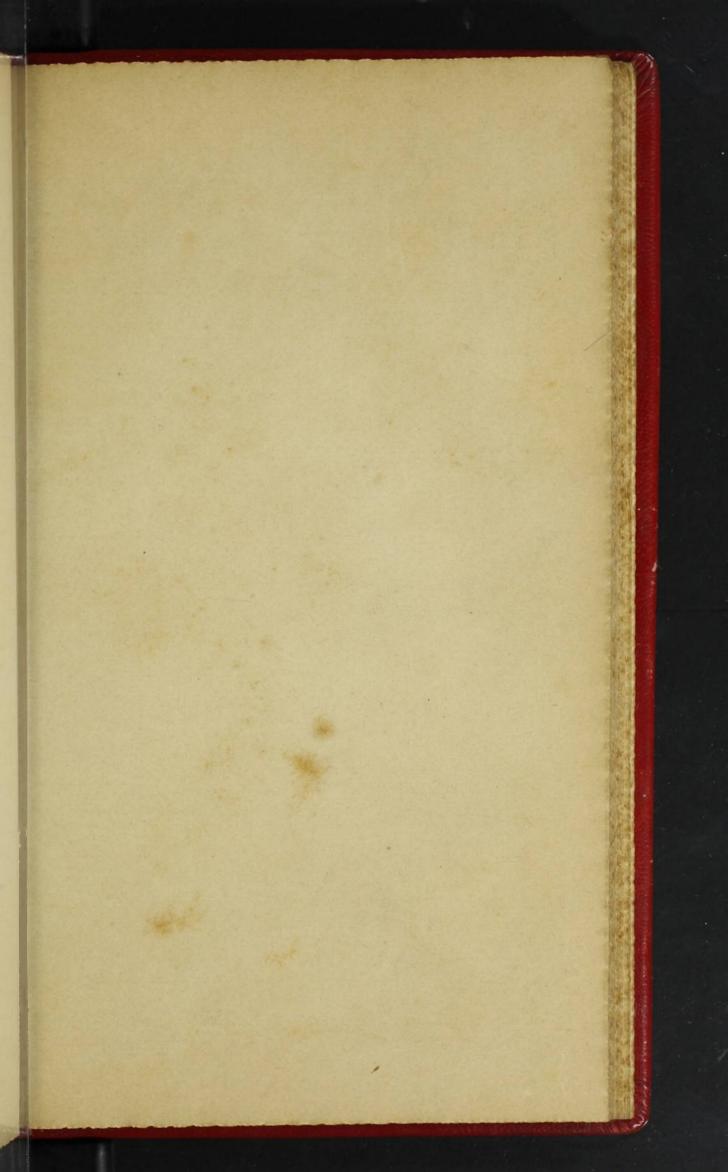


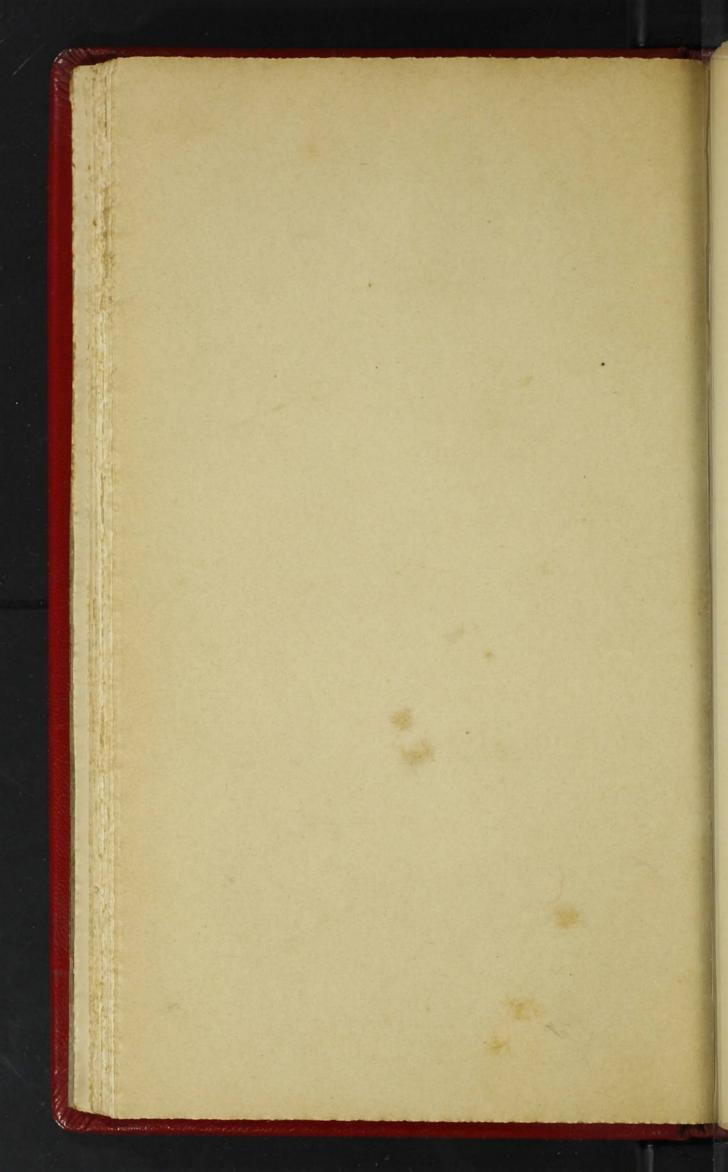


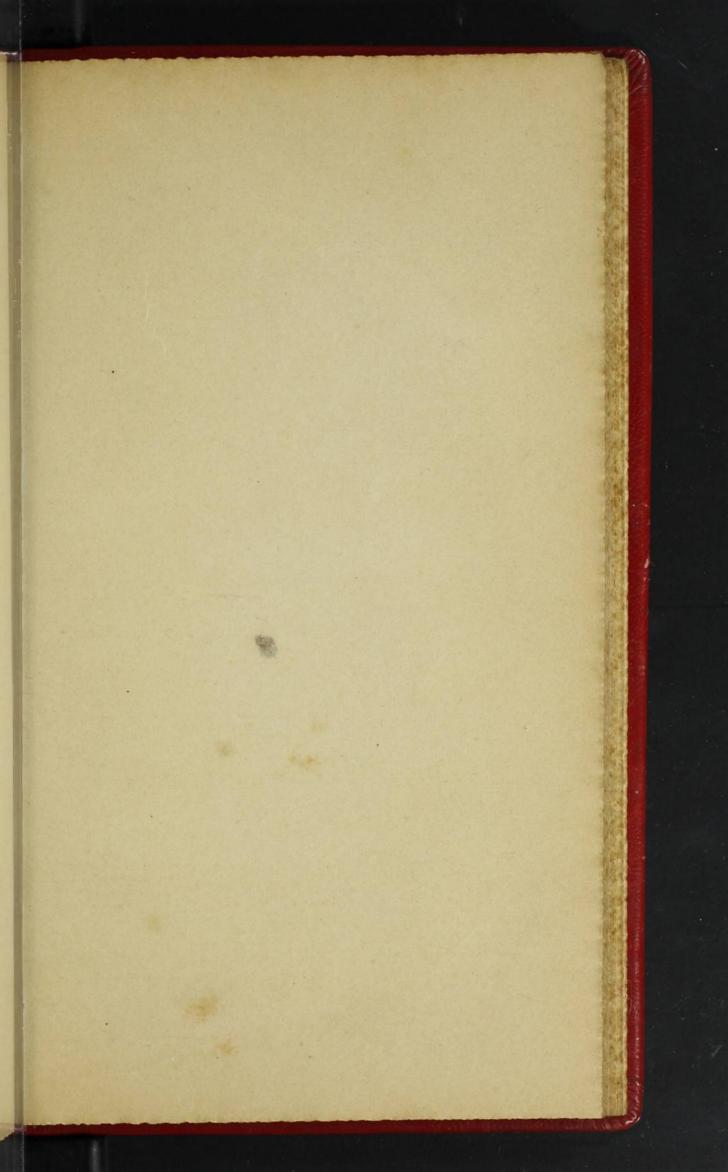


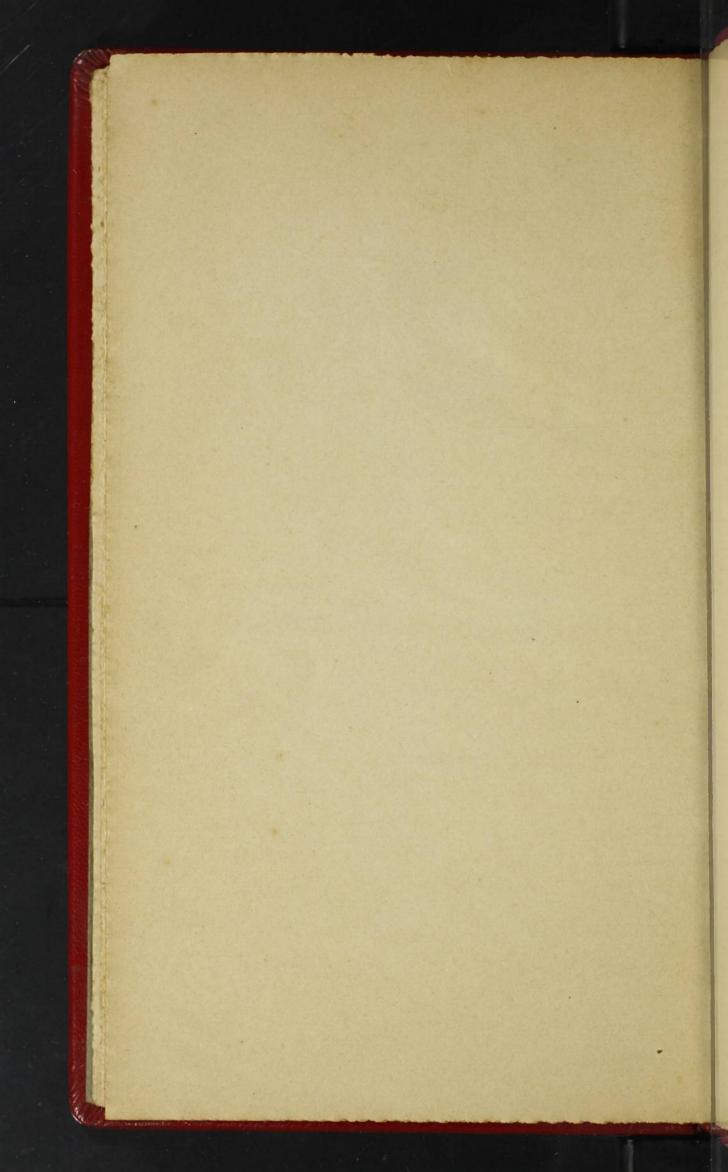


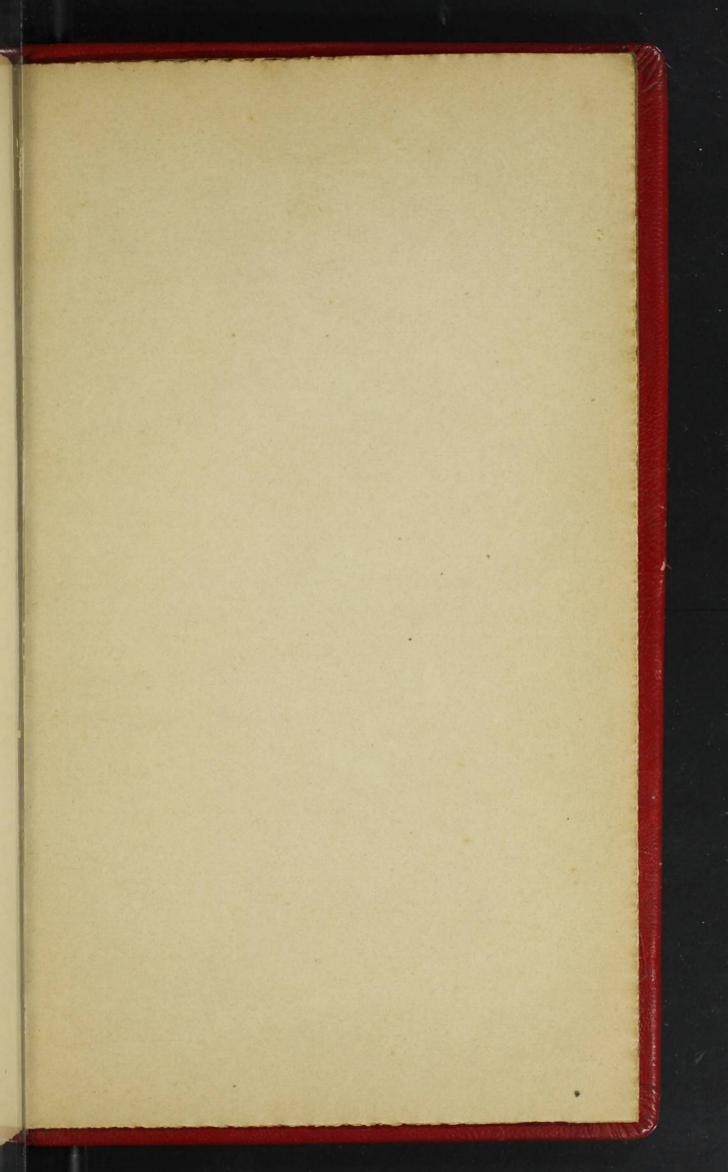


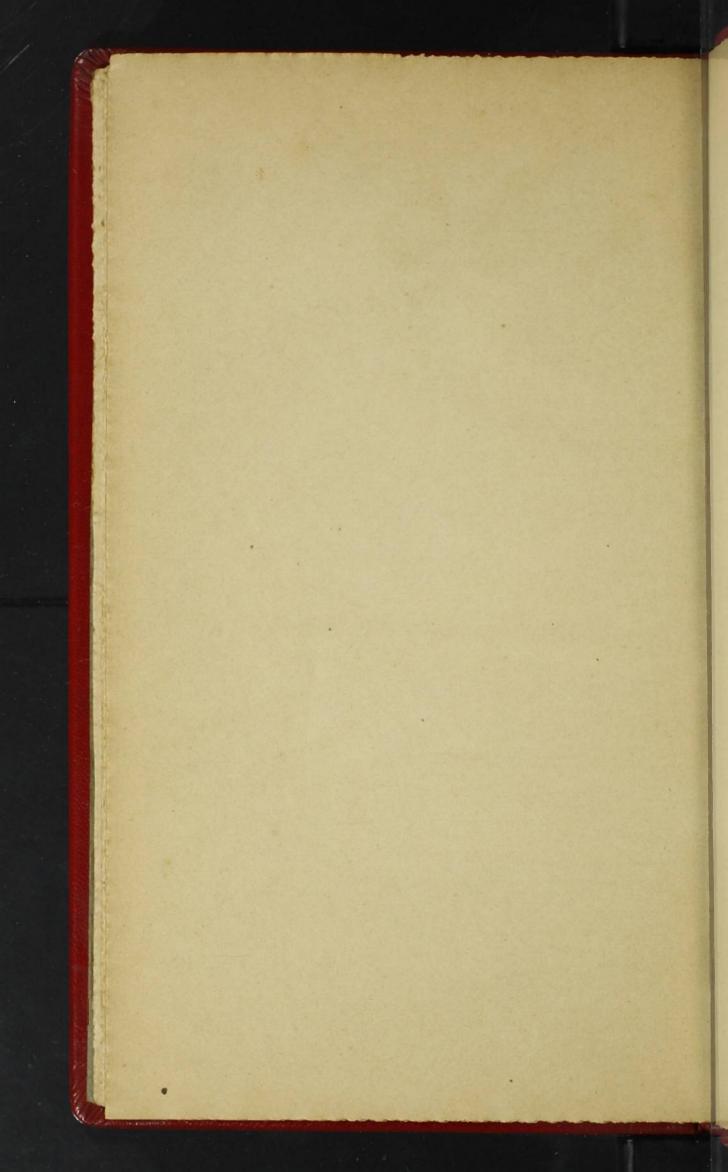


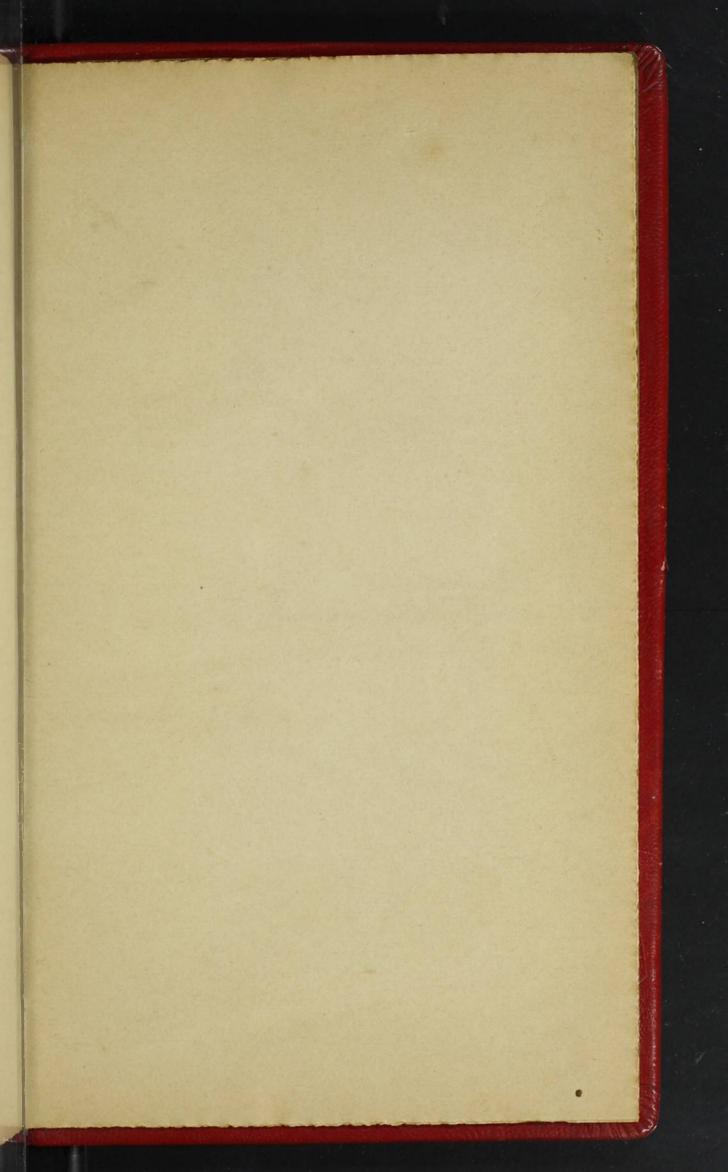


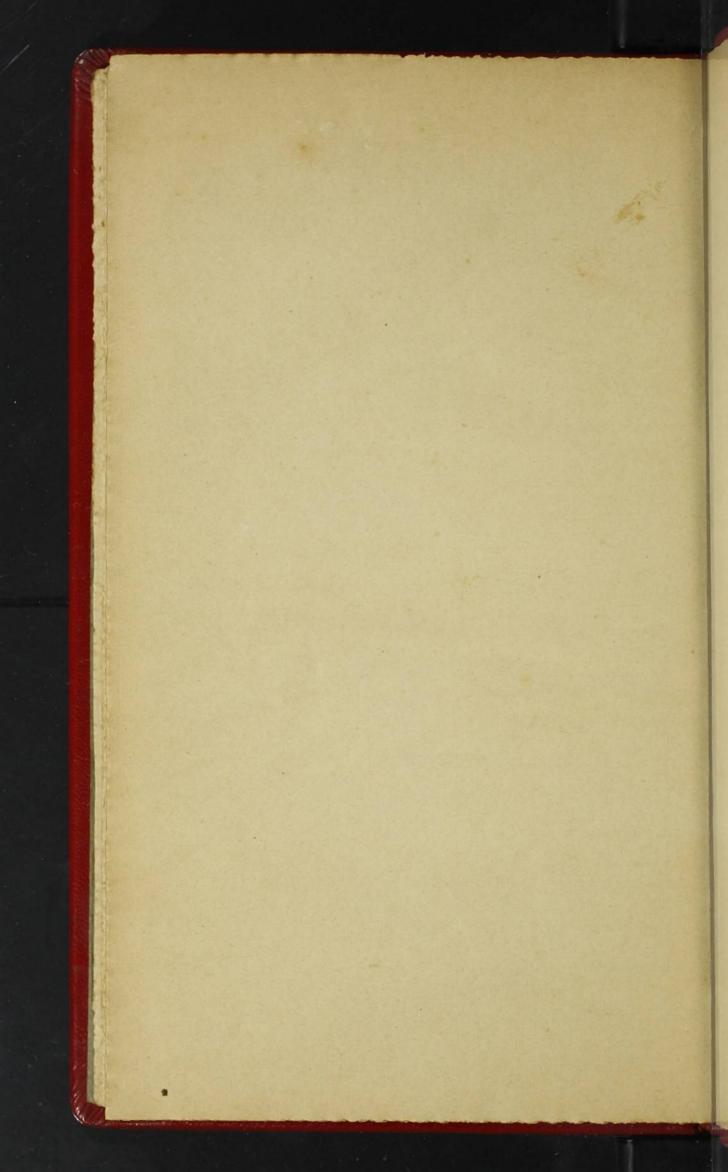


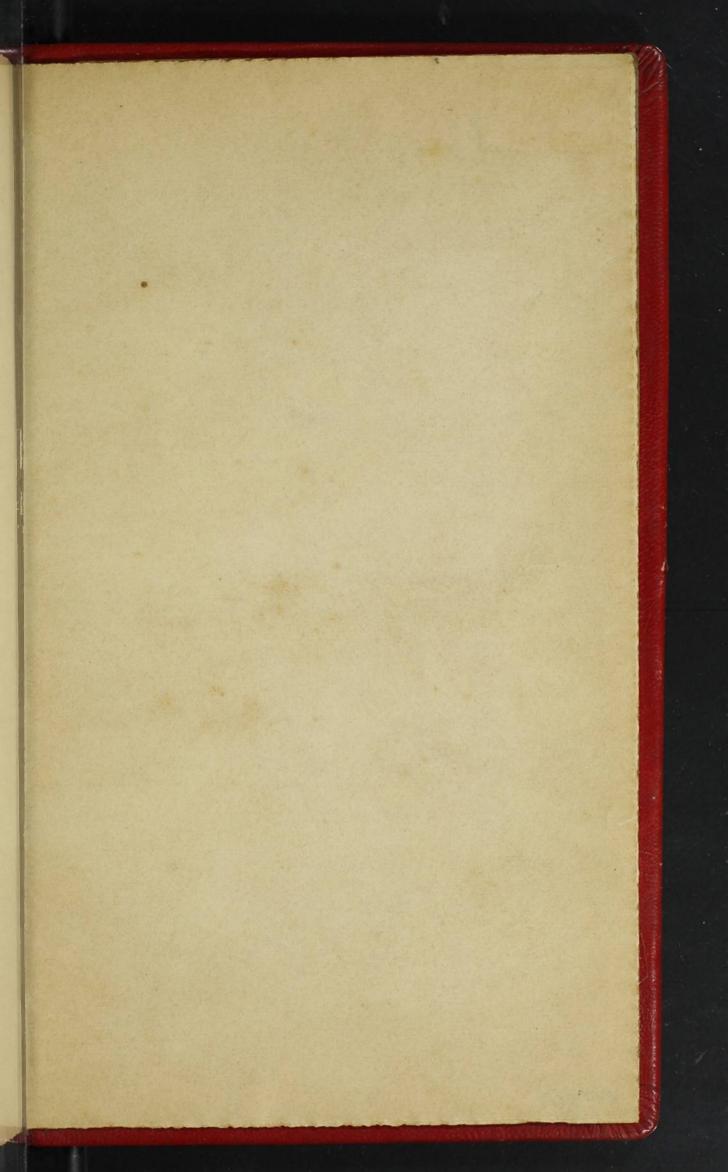












ENCADERNACÃO E DOURACÃO ERNANI MASUCCI&C. RUA CONSOLAÇÃO, 49 TEL.4-5612 - S.PAULO

